

DECLARAÇÃO GERAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 43/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2023

OBJETO - Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento e administração de despesas de abastecimento de combustível e manutenção automotiva preventiva e corretiva da frota de veículos, através de sistema de cartão magnético, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios dentre outros materiais, inclusive serviços de transporte em suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, estofagem, alinhamento, balanceamento, por meio de rede de oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados, para a frota do município de Pindaré Mirim-MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos..

A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com sede na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06.541-078, inscrita no CNPJ nº05.340.639/0001-30, neste ato representada pelo Sr. ANDERSON AREGAZONE, portador do CPF nº 223.837.988-60 e RG nº 34.378.979-6, Casado, procurador, residente na Rua Açu, 47 - Alphaville Empresarial, Campinas-SP CEP: 13098-335, DECLARA sob pena de lei, que:

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Santana de Parnaíba-SP, 20 de julho de 2023

And.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Anderson Aregazone – Procurador
RG: 34.378.979-6 SSP/SP CPF: 223.837.988-60

www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078
Telefone: (19) 3518-7021 – E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº 11, 2º and. Sl. 3, Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAIBA/SP

144
48/29
/

SOLUÇÕES & CIA

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 43/2023 – SRP, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento e administração de despesas de abastecimento de combustível e manutenção automotiva preventiva e corretiva da frota de veículos, através de sistema de cartão magnético, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios dentre outros materiais, inclusive serviços de transporte em suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, estofagem, alinhamento, balanceamento, por meio de rede de oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados, para a frota do município de Pindaré Mirim-MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

Item	UND	Descrição	Desconto
01	Serviços	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO COM USO DE TECNOLOGIA DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS.	9%

Descrição dos Itens :

Item	Descrição	UND	Valor Com Desconto
01	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL S10, DIESEL COMUM E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES.	Valor	R\$ 5.367.048,22 (Cinco Milhões trezentos e sessenta e sete mil quarenta e oito reais e vinte e dois centavos)
02	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM VEÍCULOS.	Valor	R\$ 3.936.043,73 (Cinco Milhões novecentos e trinta e seis mil quarenta e três reais e setenta e três centavos)
03	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS.	Valor	R\$ 369.423,28 (trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos)
	Total	Valor	R\$ 9.672.515,23 (nove milhões seissentos e setena e dois mil quinhentos e quinze reais e vinte e três centavos)

1. PROPONENTE

F W V DE ANDRADE E SOLUCOES

CNPJ: 36.325.451/0001-46

Endereço: Rua Boa Esperança, 95, Turu, São Luis -MA

Fone/Fax:

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 90 (Noventa), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 43/2023 - SRP.

5. Declaro que prestar os serviços licitados no prazo máximo de acordo com o termo de Referência, contados do recebimento da Ordem de Serviços.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até acordo com o termo de Referência, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Os produtos utilizados para a prestação dos serviços ofertados terão validade igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade se houver, constantes da embalagem.

8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 71244-2, AGÊNCIA N°. 1037-5, BANCO Bradesco, em nome de FRANCISCO WILLIAM VIEIRA DE ANDRADE. 9. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr°. FRANCISCO WILLIAM VIEIRA DE ANDRADE, Portador do RG, sob o n°. 2005009140672, e CPF n° 065.642.103-70,, com residência na Rua Candido Juca nº649, Bairro: Rodolfo Teofilo, Fertaleza - CE.

São Luis 20 de julho de 2023



CNPJ: 36.325.451/0001-46



wvandrade07@gmail.com



(98) 9 8343.1920

Folha nº 143
Proc nº 14823
Rubrica


SOLUÇÕES & CIA

FRANCISCO
WILLIAM VIEIRA DE
ANDRADE:06564210
370

Assinado de forma digital por
FRANCISCO WILLIAM VIEIRA
DE ANDRADE:06564210370
Dados: 2023.07.20 08:26:33
-03'00'

F W V DE ANDRADE E SOLUCOES
FRANCISCO WILLIAM VIEIRA
CPF: 065.642.103-70
Proprietário

 CNPJ: 36.325.451/0001-46

 wvandrade07@gmail.com

 (98) 9 8343.1920



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 1411
Proc. nº 48/93
Rubrica _____



DOCUMENTAÇÃO EMPRESA

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



JUCESP PROTOCOLO
2.336.397/19-5



247

14
2019

INSTRUMENTO PARTICULAR ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
NIRE 35224557865
CNPJ/MF 05.340.639/0001-30

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

RODRIGO MANTOVANI, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, natural de Ribeirão Preto/SP, nascido em 25.03.1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.103.621 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 159.882.778-29, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP, sito à Rua João Lopes Vieira, nº 81 – Ap. 44 - Res Vila Bella Dom Pedro - CEP 13.087-734; e

JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Brodosqui/SP, nascido em 19.06.1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.907.947-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 186.425.208-17, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua das Abelias, nº 1414, Condomínio Alphaville Dom Pedro, CEP 13097-173,

Na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade empresária de responsabilidade limitada **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, estabelecida na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 3, Bairro Alphaville - Centro Apoio II, CEP 06.541-078, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35224557865, em sessão de 10.08.2010 ("Sociedade"), têm entre si, justo e contratado, alterar e consolidar o Contrato Social que se regerá de acordo com os seguintes termos e condições:

ALTERAÇÕES - Os sócios decidem, por unanimidade efetuar, aumento do capital social, na seguinte composição;

Como resultado da deliberação acima a cláusula 4ª passa a vigorar com a seguinte redação

C.A.G. REGISTRO CIVIL E TRADE
30 MAI 2023

Alteração Contratual da sociedade **PRIME ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**

BT - 983342v4



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

“Cláusula 4ª – DO CAPITAL SOCIAL”

Os sócios deliberaram aumento do capital social na ordem de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente deste país, detido em sua totalidade, pelos sócios **RODRIGO MANTOVANI**, na ordem de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) e **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA**, na ordem de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), passando assim a totalizar capital social no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com adequação e formação de 10.000.000 (dez milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada, na seguinte forma:

- a) **RODRIGO MANTOVANI** – possui 5.000.000,00 (cinco milhões) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).
- b) **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA** – possui 5.000.000,00 (cinco milhões) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Parágrafo Primeiro: De acordo com o art. 1.052 da Lei 10.406 de 10.01.2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais, referente ao aumento de capital no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, detido em sua totalidade, pelos sócios **RODRIGO MANTOVANI**, na ordem de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) e **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA**, na ordem de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), passando assim a totalizar capital social no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com adequação e formação de 10.000.000 (dez milhões) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada, na seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
RODRIGO MANTOVANI	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	50%
JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	50%

Parágrafo Terceiro: Fica vedado aos sócios caucionar ou comprometer de qualquer forma suas quotas de capital, parcial ou integralmente.

REGISTRO CIVIL E EMPRESARIAL
130 MAI 2023

Alteração Contratual da sociedade PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

BT - 983342v4



147
258/23

Parágrafo Quarto: Os recursos mantidos nas contas de pagamentos, nos termos do art. 12 da Lei 12.865/2013: (i) constituem patrimônio separado, que não se confunde com o da Sociedade; (ii) não respondem direta ou indiretamente por nenhuma obrigação da Sociedade, nem podem ser objeto de arresto, sequestro, busca e apreensão ou qualquer outro ato de constrição judicial em função de débitos de responsabilidade da Sociedade; (iii) não podem ser dados em garantia de débitos assumidos pela Sociedade; e (iv) não compõem o ativo da Sociedade, para efeito de falência ou liquidação judicial ou extrajudicial.

Por fim, informam os sócios que todas as demais Cláusulas do Contrato Social, que não foram objeto de alteração no presente instrumento, permanecem inalteradas quanto ao seu conteúdo. Decidem, por fim, consolidar o Contrato Social da Sociedade.

**“CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
“CONSOLIDAÇÃO”**

Cláusula 1ª – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

A Sociedade empresária limitada girará sob a denominação social de **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** e terá sua sede social na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 3, Bairro Alphaville – Centro Apoio II, CEP 06.541-078.

- **Filial 01** – Rua Açú, nº 47, Térreo e 1º Pavimento - Sala A, Loteamento Alphaville Campinas, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13098-335, inscrita no CNPJ/MF 05.340.639/0002-10, sob o NIRE 35904344818, com número de arquivamento doc. 295.594/14-7, em sessão de 05/09/2014.

Cláusula 2ª – A Sociedade poderá abrir e extinguir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios mediante alteração contratual ou associar-se a outras sociedades.

Cláusula 3ª – DO OBJETIVO SOCIAL DA SOCIEDADE

A Sociedade tem por objetivo social as seguintes atividades:

C.S. MATRIZ
117887
30 MAI 2023
ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Alteração Contratual da sociedade **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**
BT - 983342v4



[Handwritten signature]
3

- a. Assessoria e Consultoria em gestão empresarial – CNAE 70.20/4-00;
- b. Emissão de vale refeição, vale alimentação, vale transporte e vale combustível – CNAE 82.99/7-02;
- c. Comércio Varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores – CNAE 45.30/7-03;
- d. Intermediação comercial na venda de combustíveis, produtos alimentícios, móveis e equipamentos eletrônicos – CNAE 46.19/2-00;
- e. Incorporação de empreendimentos imobiliários – CNAE 41.10/7-00;
- f. Participação em outras sociedades empresariais – CNAE 64.63/8-00;
- g. Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE 47.51/2-01;
- h. Aluguel de máquinas e equipamentos de escritório – CNAE 77.33/1-00;
- i. Prestação de Serviços de intermediação e Agenciamento de Serviços Negócios em Geral – CNAE 7490/1-04;
- j. Gerenciamento de frotas e gerenciamento de abastecimento de veículos automotores – CNAE 82.99/7-99;
- k. Serviço de cessão de direito de uso de software customizável – CNAE 62.02/3-00.
- l. Arranjo de pagamento de compra e transferência, com conta de pagamento pré-paga e para uso doméstico, nos termos dos artigos 8º ao 10, do Regulamento Anexo à Circular 3.682/2016, do Banco Central do Brasil. Integram a atividade de arranjo de pagamento, (i) a prestação de serviços de gestão de moeda eletrônica depositada conta de pagamento, na forma de carteira digital, inclusive para aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento, transferência originada de ou destinada a conta de pagamento, execução de remessa de fundos e conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica ou vice-versa; e (ii) a emissão de instrumento de pagamento e administração de cartões de crédito, débito, convênio e serviços, de emissão própria ou emitidos por terceiros – CNAE 62.04-0/00.

Parágrafo Único: A Sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do Código Civil.

Alteração Contratual da sociedade PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

BT - 983342v4



Cláusula 4ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), representados por 10.000.000 (dez milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

- e) **RODRIGO MANTOVANI** – possui 5.000.000 (cinco milhões) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).
- d) **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA** – possui 5.000.000 (cinco milhões) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Parágrafo Primeiro: De acordo com o art. 1.052 da Lei 10.406 de 10.01.2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais, referente ao aumento de capital no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, detido em sua totalidade, pelos sócios **RODRIGO MANTOVANI**, na ordem de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) e **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA**, na ordem de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), passando assim a totalizar capital social no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais, com adequação e formação de 10.000.000 (dez milhões) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada, na seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
RODRIGO MANTOVANI	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	50%
JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	50%

Parágrafo Terceiro: Fica vedado aos sócios caucionar ou comprometer de qualquer forma suas quotas de capital, parcial ou integralmente.

Parágrafo Quarto: Os recursos mantidos nas contas de pagamentos, nos termos do art. 12 da Lei 12.865/2013: (i) constituem patrimônio separado, que não se confunde com o da Sociedade; (ii) não

30 MAI 2023

Alteração Contratual da sociedade **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

BT 983342v4



5

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

respondem direta ou indiretamente por nenhuma obrigação da Sociedade, nem podem ser objeto de arresto, sequestro, busca e apreensão ou qualquer outro ato de constrição judicial em função de débitos de responsabilidade da Sociedade; (iii) não podem ser dados em garantia de débitos assumidos pela Sociedade; e (iv) não compõem o ativo da Sociedade, para efeito de falência ou liquidação judicial ou extrajudicial.

Cláusula 5ª – DO PRAZO

A Sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em 03 de julho de 2002.

Cláusula 6ª – DA ADMINISTRAÇÃO, GERÊNCIA E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será administrada pelos sócios (i) **RODRIGO MANTOVANI**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, natural de Ribeirão Preto/SP, nascido em 25.03.1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.103.621 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 159.882.778-29, residente e domiciliado na cidade de Jaguariúna / SP, sito à Rua Oito, nº 1815 – Cond. Fazenda Duas Marias, CEP 13.916-432, que será investido do cargo de “Diretor A”; e (ii) **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Brodosqui/SP, nascido em 19.06.1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.907.947-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 186.425.208-17, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua das Abelias, nº 1414, Condomínio Alphaville Dom Pedro, CEP 13097-173, que será investido do cargo de “Diretor B”. Competirá a ambos administrar livremente a Sociedade, praticando com plenos e ilimitados poderes de gestão os atos necessários ao bom andamento de seus negócios e a realização de seus objetivos, podendo representar a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, nomear procuradores “ad judícia” e “ad negotia”, assinar contratos, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avalizar títulos de emissão da Sociedade, abrir e encerrar contas bancárias em bancos públicos ou privados, efetivar saques e movimentação bancária, assinar, enfim, todos os papéis de interesse da Sociedade, isoladamente ou em conjunto com o outro Diretor.

Parágrafo Primeiro: Compete especificamente ao “Diretor A”, sem prejuízo dos poderes descritos no caput desta cláusula, o gerenciamento das operações sujeitas aos riscos em geral, exceto pela realização de operações sujeitas aos riscos de crédito.

Parágrafo Segundo: Compete especificamente ao “Diretor B”, sem prejuízo dos poderes descritos no caput desta cláusula, a responsabilidade pelo cumprimento das normas relativas à conta de pagamento, pela administração de recursos de terceiros e pela realização de operações sujeitas aos riscos de crédito.

Alteração Contratual da sociedade PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

BT - 983342v4



JUL 2023

Parágrafo Terceiro: Os diretores, no exercício de suas funções, quando nomearem procuradores "ad judícia", devem especificar claramente o mandato do procurador, da mesma forma procedendo com relação aos procuradores "ad negotia".

Parágrafo Quarto: Fica vedado aos diretores o uso do nome Sociedade em avais, fianças, aceites e endossos de mero favor e de outros documentos estranhos ao objetivo social, sob pena de serem considerados nulos de pleno direito à responsabilidade social.

Parágrafo Quinto: O contrato poderá ser reformado no tocante à administração, por consenso dos sócios.

Parágrafo Sexto: Os diretores farão jus, individualmente, a uma retirada mensal a título de "pró-labore", que será determinada de comum acordo entre os sócios, dentro das possibilidades financeiras da Sociedade.

Cláusula 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE

As políticas e procedimentos internos da Sociedade para controle e prevenção dos crimes previstos na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, deverão ser aprovadas pela Diretoria da Sociedade e observarão as seguintes diretrizes: (i) elaborar um manual interno das políticas e procedimentos indicando as responsabilidades dos integrantes de cada nível hierárquico da instituição; (ii) contemplar a coleta e registro de informações tempestivas sobre clientes, que permitam a identificação dos riscos de ocorrência da prática dos mencionados crimes; (iii) definir os critérios e procedimentos para seleção, treinamento e acompanhamento da situação econômico-financeira dos empregados da Sociedade; (iv) incluir a análise prévia de novos produtos e serviços, sob a ótica da prevenção dos mencionados crimes; e (v) receber ampla divulgação interna.

Parágrafo primeiro: Os procedimentos internos devem incluir medidas prévia e expressamente estabelecidas que permitam confirmar as informações cadastrais dos clientes e identificar os beneficiários finais das operações e possibilitar a caracterização ou não de clientes como pessoas politicamente expostas.

Parágrafo segundo: A Sociedade deve observar política de governança, aprovada pela Diretoria, que aborde os aspectos relativos ao gerenciamento de riscos, gestão de patrimônio e à preservação do valor e da liquidez das moedas eletrônicas emitidas.

Parágrafo terceiro: A política de governança da Sociedade deve ser adequadamente documentada e submetida a revisões anuais, com a documentação mantida à disposição do Banco Central do Brasil; definir atribuições e responsabilidades; e garantir a independência das atividades de gerenciamento de riscos, inclusive mediante segregação entre a área operacional e a de gestão de risco."

Alteração Contratual da sociedade PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
BT - 883342v4

30 MAI 2023

117887
AUTENTICACAO
AU0196AI0378832



[Assinatura]

7

ALTERAÇÃO
CONTRATUAL

Cláusula 8ª – DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS

Anualmente, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social, a Sociedade reunir-se-á na sede social, em dia e hora previamente anunciados, a fim de submeter aos sócios as contas da administração, cabendo-lhes a aprovação do Balanço Patrimonial, demais demonstrativos contábeis do exercício findo e destinação dos resultados do exercício.

Cláusula 9ª – A Reunião de Sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto dela bastando, no caso do Balanço Patrimonial e demais demonstrativos contábeis, a assinatura de todos os sócios para considerar as contas do exercício, dispensando-se, neste caso, as formalidades das reuniões.

Cláusula 10ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINO DOS RESULTADOS

O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado um Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do exercício e demais demonstrações contábeis previstas na legislação. Após as deduções de Lei, os lucros líquidos apurados ou prejuízos verificados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção em que por eles se deliberar na reunião de Sócios podendo, em caso de lucros, serem incorporados ao capital por deliberação dos sócios.

Cláusula 11ª – Respeitados sempre os interesses maiores da Sociedade, a reunião de sócios poderá deliberar por levantar demonstrações contábeis intermediárias ou periódicas e, assim como no encerramento dos exercícios sociais, deliberar pela distribuição de lucros ou prejuízos em proporção diferente das quotas sociais possuídas por cada um dos sócios.

Cláusula 12ª – DAS QUOTAS SOCIAIS, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Se um dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá comunicar essa intenção ao outro sócio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, que em igualdade de condições, terá preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

Cláusula 13ª – DO FALECIMENTO OU IMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

No caso de falecimento ou impedimento do sócio não administrador, a Sociedade não se dissolverá, continuando o seu negócio com o sócio administrador, o cônjuge e os herdeiros do falecido ou impedido. Não

Alteração Contratual da sociedade PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

BT - 98334204



8

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

havendo acordo nesse sentido, os haveres do sócio falecido ou impedido serão apurados em balanço especialmente levantados na ocasião e serão pagos aos seus herdeiros da forma que se combinar entre as partes, sempre levando em consideração os interesses sociais. Porém, a Sociedade se dissolverá no caso de falecimento ou impedimento do sócio administrador e o prazo de pagamento dos seus haveres não poderá ultrapassar o prazo de dois anos.

Cláusula 14ª – DA RESOLUÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida, desde que haja acordo entre os quotistas ou por disposição da lei. Depois de pagas as dívidas porventura existentes, o saldo será rateado entre os sócios na proporção de suas quotas.

Cláusula 15ª – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E FORO

Fica desde já eleito o Foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 16ª – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Aos casos omissos deste contrato social, aplicar-se-ão as disposições da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente o disposto na Lei 6.404/76.

Cláusula 17ª – Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, nos termos do Artigo 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.”

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
BT - 963542v4
MAY 2023



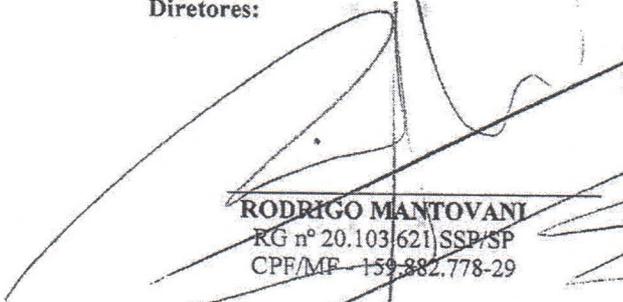
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social de Constituição em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os devidos fins e efeitos de direito. Santana de Parnaíba/SP, 17 de dezembro de 2019.

Sócios:


RODRIGO MANTOVANI
RG nº 20.103.621 SSP/SP
CPF/MF - 159.882.778-29

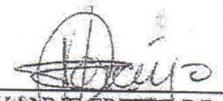

JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA
RG nº 20.907.947-2 SSP/SP
CPF/MF - 186.425.208-17

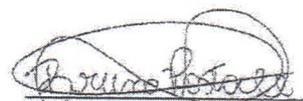
Diretores:


RODRIGO MANTOVANI
RG nº 20.103.621 SSP/SP
CPF/MF - 159.882.778-29


JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA
RG nº 20.907.947-2 SSP/SP
CPF/MF - 186.425.208-17

Testemunhas:


DAYANNE FREIRE DE ARAUJO
CPF 391.060.978-39
RG 38.964.686-6 SSP/SP


BRUNA FERNANDA SOUZA POSTALE
CPF 456.820.728-20
RG 40.764.376-X - SSP/SP

Alteração Cor
BT - 983342v4
30/12/2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
BISCAIA JUNIOR CESARIN
SECRETARIA GERAL
681.119/19-6
JUCESP

Colégio Notarial do Brasil
117887
AUTENTICAÇÃO
AU0196A10378835

JUCESP
ORIA EMPRESARIAL LTDA.
7 DEZ 2019
CAMPINAS

155
48/23
P

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	05.340.639/0001-30
NOME EMPRESARIAL:	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	RODRIGO MANTOVANI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/06/2023 às 08:32 (data e hora de Brasília).

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DE INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		S P
NOME JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 20907947 SSP SP	
	CPF 186.425.208-17	DATA NASCIMENTO 19/06/1972
FILIAÇÃO JOAO BOSCO VIOLIN FERREIRA MARIA JOSE GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 0184900475E	VALIDADE 07/06/2031	1ª HABILITAÇÃO 21/06/1990
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL CAMPINAS, SP	DATA EMISSÃO 08/07/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES		59194716178 SP005529404
SÃO PAULO		
DENATRAN	CONTRAN	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2225518718

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Folha nº 157
Proc nº 18/23
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REGISTRO 073226 DATA DO REGISTRO 13/07/2000 VIA 2º

NOME RODRIGO MANTOVANI

TÍTULO PROFISSIONAL ADMINISTRADOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO 20.103.621-6 DATA EXP 28/08/2008 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP

CPF 159.882.779-29

ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

FILIAÇÃO ELZIRA PEREIRA RIBEIRO MANTOVANI

ALDO MARIO MANTOVANI

NASCIMENTO 25/03/1972 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE RIBEIRÃO PRETO - SP

DIPLOMADO POR UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO - UNAERP

REGISTRO MEC Nº 309

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da lei Nº 4.769, de 09/09/1955

CIP VÁLIDA ATÉ: INDETERMINADO

SÃO PAULO - SP 28/11/2018

LOCAL E DATA DE EXP PRESIDENTE DO CRA-SP

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163021904213929820103>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 163021904213929820103-1
Data: 19/04/2021 09:06:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53890-56M4;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 09:13:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital será convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

13/07/22, 08:57

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Folha nº 158
Proc. nº 48/23
Rubrica [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2022 08:57:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

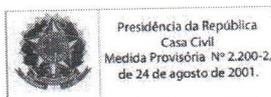
¹Código de Autenticação Digital: 163021904213929820103-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b347ff32b241d5676cfbdb2e72a485f0fab1b7b6758f359ba3c41abed11e875e2cd160e13bd82f0aef23a8d57d54dd9d9ef7f0360a59458d3fc8146ac7df4c71



Folha nº

Proc. nº

Rubrica

PRIME
BENEFÍCIOS EM CARTÕES

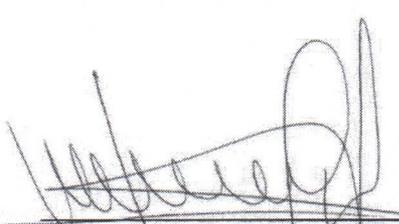
INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, estabelecida à Calçada Canopo, 11, 2º andar, Sala 03, Centro Apoio II, Bairro de Alphaville, na cidade de Santana do Parnaíba/SP - CEP: 06502-160, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com Insc. Estadual nº 623.051.405.115 e Inscr. Municipal nº 72270; e **suas filiais**, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. **JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 20.907.94-7 e CPF nº 186.425.208-17.

OUTORGADOS: RENATA NUNES FERREIRA, brasileira, casada, portadora do RG: 48.537.010-4 e CPF: 371.237.288-40; **ANDRESSA CRISTINA CORDEIRO**, brasileira, divorciada, portadora do RG: 40.053.259-1 e CPF: 361.950.468-76; **ANA PAULA TEIXEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 49.030.49-4 e CPF: 417.642.318-80; **MATEUS FELIPE FRANCELINO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 45.266.343-X e CPF: 445.695.628-33; **CARLOS EDUARDO SILVA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 45.259.994-5 e CPF: 423.422.118-05; **FLÁVIA THAIS GOMES MOREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG: 48.585.759-5 e CPF: 358.233.098-21; **RAFAEL DE MORAES CAMINI**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 46.263.921-6 e CPF: 387.267.178-24; **ANDERSON AREGAZONE**, brasileiro, casado, portador do RG: 34.378.979-6 e CPF: 223.837.988-60; **WILLIAM CÉSAR CAVALARI**, brasileiro, casado, portador do RG 32.904.257-9 e CPF: 219.779.818-95; **JOSÉ GUILHERME NEPOMUCENO CHAMORRO**, brasileiro, casado, portador do RG: 46.848.939-3 e CPF: 421.946.298-82; **JONATÁ DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador do RG: 50.628.252-1 e CPF: 463.464.118-61; **GUSTAVO FERREIRA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 40.590.271-2 e CPF: 323.042.618-50; **ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, viúvo, CPF: 315.978.988-80, portador do RG: 40.076.767-3; **ADARA ALMEIDA DE LIMA**, brasileira, solteira, CPF: 344.230.258-76, portadora do RG: 34.289.526-6; **DANIELA MORAES DA SILVA**, brasileira, solteira, CPF: 309.490.738-57, portadora do RG: 33.064.918-8; **ISABELA APARECIDA PASSOS FERREIRA**, brasileira, solteira, CPF: 491.033.918-33, portadora do RG: 59.213.579-2; **VINICIUS ROBERTO LOPES DE MELO**, brasileiro, solteiro, CPF: 353.257.088-21, portador do RG: 48.624.506-8; **VICTOR LOPES DE MELO**, brasileiro, solteiro, CPF: 493.993.628-76, portador do RG: 53.722.10-8; **GUSTAVO JERONIMO DE NADAI**, brasileiro, casado, CPF: 295.620.288-01, portador do RG: 34.010.82-5; **RENATO LOPES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB, Seção São Paulo nº 406.595B e CPF: 289.028.248-10;

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, o Outorgante confere aos Outorgados plenos poderes para participar de licitações em todas as modalidades inclusive pregão presencial e eletrônico, podendo para tanto assinar todas as declarações, propostas, solicitar e prestar esclarecimentos, assinar atas, contratos e demais documentos, interpor impugnações, vistorias, realizar e acompanhar a apresentação de sistema e treinamentos, recursos, desistir, receber intimações, ofertar lances, acordar, transigir, firmar compromissos, **praticar enfim, todos os atos** em direito permitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo ainda substabelecer no todo ou em parte, arcando o Outorgante, nos termos do Código Civil por todas as obrigações contraídas por força de poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a Contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pelo outorgado no cumprimento deste mandato. **Procuração válida por 12 (doze) meses.**

Santana de Parnaíba-SP, 22 de maio de 2023.


PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA – SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG: 20.907.94-7 / CPF: 186.425.208-17
Tel./Fax: (19) 3518-7000 / E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br

**RECONHECIMENTO
NO VERSO**

www.primebeneficios.com.br
Rua Açú, 47- Alphaville Empresarial
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000

Folha nº 160
Proc. nº 148/23
Rubrica

1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
Av. Dr. Jesuino Marcondes Machado, nº 169 - Nova Campinas
Campinas - SP - Cep: 13092-108 - Fone: (19) 3737-3737

Reconheço a semelhança da firma com valor econômico de: **JOÃO** **
MARCIO OLIVEIRA FERREIRA (Ficha: 921545)

Dou fé Em testemunho da verdade Custas: R\$ 12,42
Campinas-SP 23/05/2023

Juliana Camargo Ribeiro Christofoli - Escrevente
Válido com o(s) selo(s): 0195AB0143596

111104
PUB. TABELIÃO
Av. Dr. Jesuino Marcondes Machado, nº 169 - Nova Campinas
Campinas - SP - Cep: 13092-108 - Fone: (19) 3737-3737

ESCREVENTE AUT. 1
Juliana Camargo Ribeiro Christofoli
Campinas - SP

C40195AB0143596

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Folha nº

Proc nº

Rubrica

162
48/29

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE INFRAESTRUTURA, DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAIXERA NACIONAL DE BRASÍLIA

SP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2087634057

NOME
ANDERSON AREGAZONE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/LF
34378979 SSP SP

CPF
223.837.988-60

DATA NASCIMENTO
20/12/1981

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS AREGAZONE
ROSELI FATIMA COSTA AREGAZO
NE

PERMISSÃO ACC CAT. HAR.
AB

Nº REGISTRO
03717429551

VALIDADE
21/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
31/10/2005

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
HORTOLÂNDIA, SP

DATA EMISSÃO
04/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1908411227
SP002373500

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.340.639/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO CALC CANOPO	NÚMERO 11	COMPLEMENTO ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II
----------------------------------	---------------------	--

CEP 06.541-078	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA	UF SP
--------------------------	--------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PRIMEBENEFICIOS.COM.BR	TELEFONE (11) 4154-2398
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2023** às **08:31:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: a7bac131-434f-4bf4-9658-17e1223e58f9

Estabelecimento	
IE: 623.051.405.115	
CNPJ: 05.340.639/0001-30	
Nome Empresarial: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: CALCADA CANOPO	
Nº: 11	Complemento: ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II
CEP: 06.541-078	Bairro: ALPHAVILLE
Município: SANTANA DE PARNAIBA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 31/08/2011
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - BARUERI
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividades Econômicas: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Incorporação de empreendimentos imobiliários Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Consultoria em tecnologia da informação Outras sociedades de participação, exceto holdings Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 26/07/2012	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

30/06/2023, 08:36

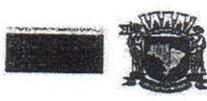
Consulta Pública ao Cadesp

Folha nº 165
Proc. nº 48/23
Rubrica [assinatura]

oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.25.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



ALVARÁ 419/2023



1º TABELÃO DE NOVOS CAMPAGNONS
27 JUN 2023
PREÇO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,7
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé. da verdade.
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
MAYRA CAMARGO RIBEIRO CRISTOPOLI

A **Secretaria Municipal de Finanças**, através do **DRM - Departamento de Registro de Imóveis e Cartório Municipal de Registro de Imóveis**, expede o presente **ALVARÁ de LICENÇA, FUNCIONAMENTO e LOCALIZAÇÃO, VÁLIDO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2024.**

RAZÃO SOCIAL PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

RAMO DE ATIVIDADE ASSESS CONSULT DE QUALQUER NATUREZA
 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
 62.04-0-00 -

ENDEREÇO CALC: CANOPO, 11 - Compl: ANDAR 2 SALA 3

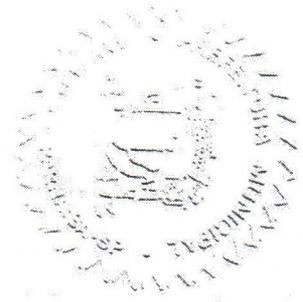
BAIRRO ALPHAVILLE C A2

CIDADE SANTANA DE PARNAIBA

CCM 72270

CNPJ/CPF 05.340.639/0001-30

I.E 623.051.405.115



Obs.: - AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
Todas as empresas devem tomar providências cabíveis para adequação das edificações e das áreas de risco, de acordo com as exigências do Corpo de Bombeiros, quando necessário. Conforme Decreto Estadual Nº 63911/2018.
- Lei 1.649/91, ARTIGO 31 – Obrigatório colocar em lugar visível ao público.

SANTANA DE PARNAIBA, 23 de Junho de 2023.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:40:14 do dia 30/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2023.
Código de controle da certidão: **490B.C754.2B03.5D69**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Folha n° 168
Proc. n° 48/23
Rubrica

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 23060855421-71
Data e hora da emissão 30/06/2023 08:44:44
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

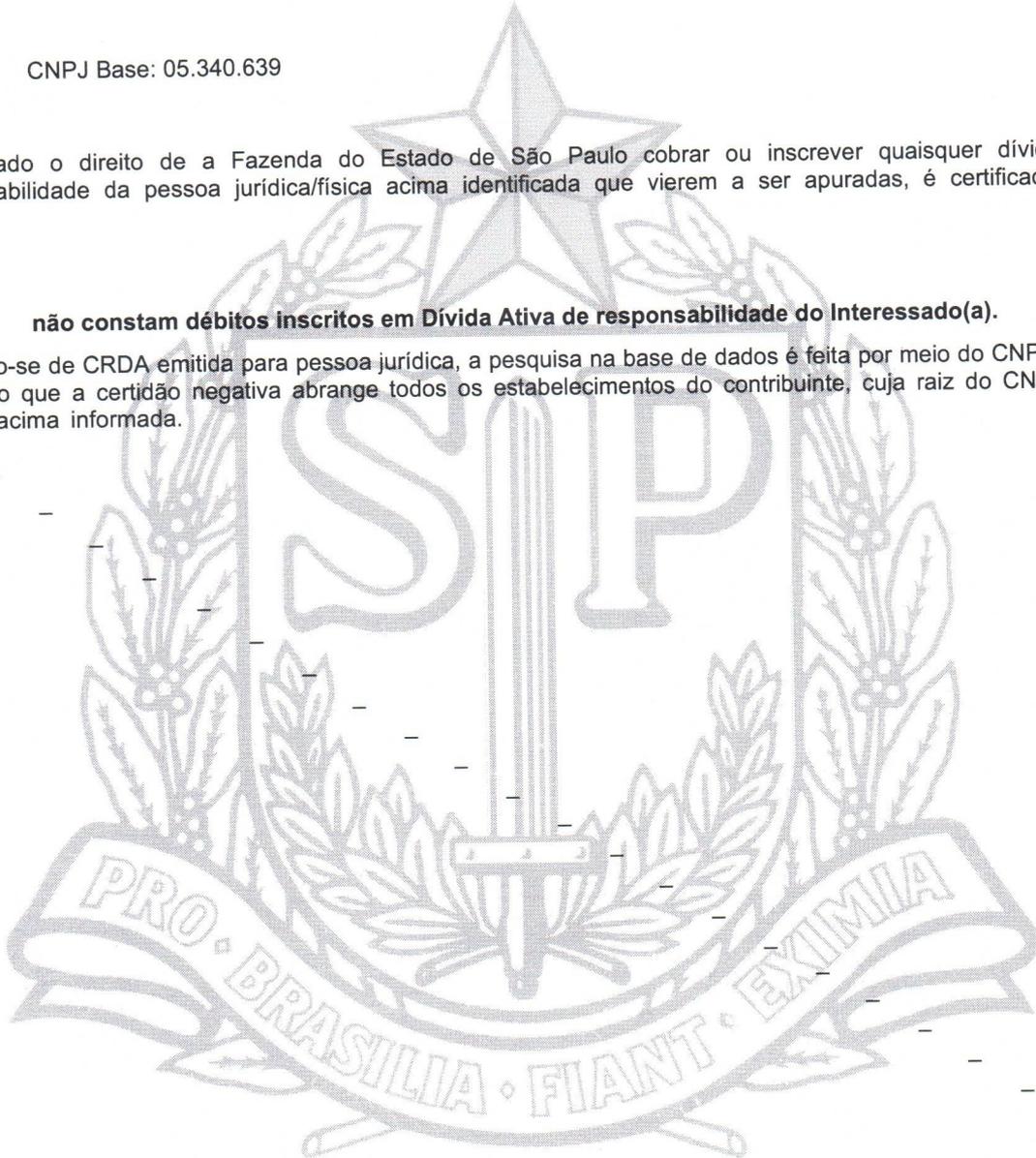
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.340.639

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 48218239

Data e hora da emissão 17/07/2023 08:23:53

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha nº 169
Proc nº 48218239
Rubrica

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Receita Imobiliária - DRI



TABELIÃO DE NOTAS
DR LAMPAGNONE
AUTENTICAÇÃO
Av. Dr. Jesuino Mar...
27 JUN. 2023
PREÇO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,72
DO SOMENTE HA O SELO DE AUTENTICIDADE
...da verdade.
JULIANA... RIBEIRO CRISTOFOLI

CERTIDÃO DE EMPRESA Nº 122/2023

Certificamos para os devidos fins que até a presente data, pesquisando em nosso cadastro imobiliário não foram localizados imóveis cadastrados em nome da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30** e desta forma sem débitos perante esta municipalidade.

VALIDADE: 60 DIAS

Santana de Parnaíba, 23 de junho de 2023

WILLIAN RODRIGUES COSTA
Secretaria Municipal de Finanças
Atendimento Tributário

Departamento de Receita Imobiliária - DRI
Prefeitura Município Santana de Parnaíba



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Receitas Mobiliárias

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 7680/2023 - VIA WEB

Razão Social:PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ/CPF N°:05.340.639/0001-30
Inscrição Atual...:72270
Logradouro:CALC CANOPO 11 ANDAR 2 SALA 3
Bairro:ALPHAVILLE C A2
Cidade.....:SANTANA DE PARNAIBA - SP
CEP:06541-078

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviço de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicados(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

QUINTA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 2023

Validade desta Certidão: 90 dias.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Santana de Parnaíba, no Endereço:</p> <p>www.santanadeparnaiba.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente.</p>	<p>Informações para Verificação de Autenticidade:</p> <p>Inscrição Cadastral : 72270 Número de Controle : 5384457239497289 Data da Emissão : 01/06/2023 Hora da Emissão : 08:25:57</p>
--	--

Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.

SMF - Secretaria Municipal de Finanças
Centro Administrativo Bandeirantes
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Bairro: Votuparim - CEP: 06517-520
PABX: (11) 4622-7500 - site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.340.639/0001-30
Razão Social: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP
Endereço: CAL CANOPO 11 2 AND S 3 C APO 2 / ALPHAVILLE / SANTANA DE PARNAIBA / SP / 06541-078

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2023 a 08/08/2023

Certificação Número: 2023071005563397776809

Informação obtida em 10/07/2023 08:25:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Certidão nº: 31213455/2023

Expedição: 30/06/2023, às 08:48:48

Validade: 27/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.340.639/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
INSCRIÇÃO: 05.340.639/0001-30
DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/06/2023, às 09:39:40, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:
Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>
Código: SX62LE593Q
A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35224557865		10/08/2010	03/07/2002	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA						SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J.	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO			
05.340.639/0001-30	CALCADA CANOPO		11	2 ANDAR - SAL			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
ALPHAVILLE	SANTANA DE PARNAIBA	SP	06541-078	R\$	10.000.000,00		

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA DAS ABELIAS			1414				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	QUANTIDADE COTAS			
ALPHAVILLE DOM PEDR	CAMPINAS	SP	13097-173	5.000.000,00			
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
186.425.208-17	SÓCIO E ADMINISTRADOR			5.000.000,00			

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
RODRIGO MANTOVANI							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA JOAO LOPES VIEIRA			81	AP 44			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	QUANTIDADE COTAS			
RES VILA BELLA DOM	CAMPINAS	SP	13087-734	5.000.000,00			
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
159.882.778-29	SÓCIO E ADMINISTRADOR			5.000.000,00			

FILIAIS							

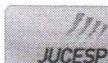
Folha nº 176
Proc nº 48/23
Rubrica

NIRE 35904344818	CNPJ 05.340.639/0002-10		
ENDEREÇO RUA ACU	NÚMERO 47	COMPLEMENTO TERREO/1 PAV	
BAIRRO LOTEAMENTO ALPHAVIL	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13098-335

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

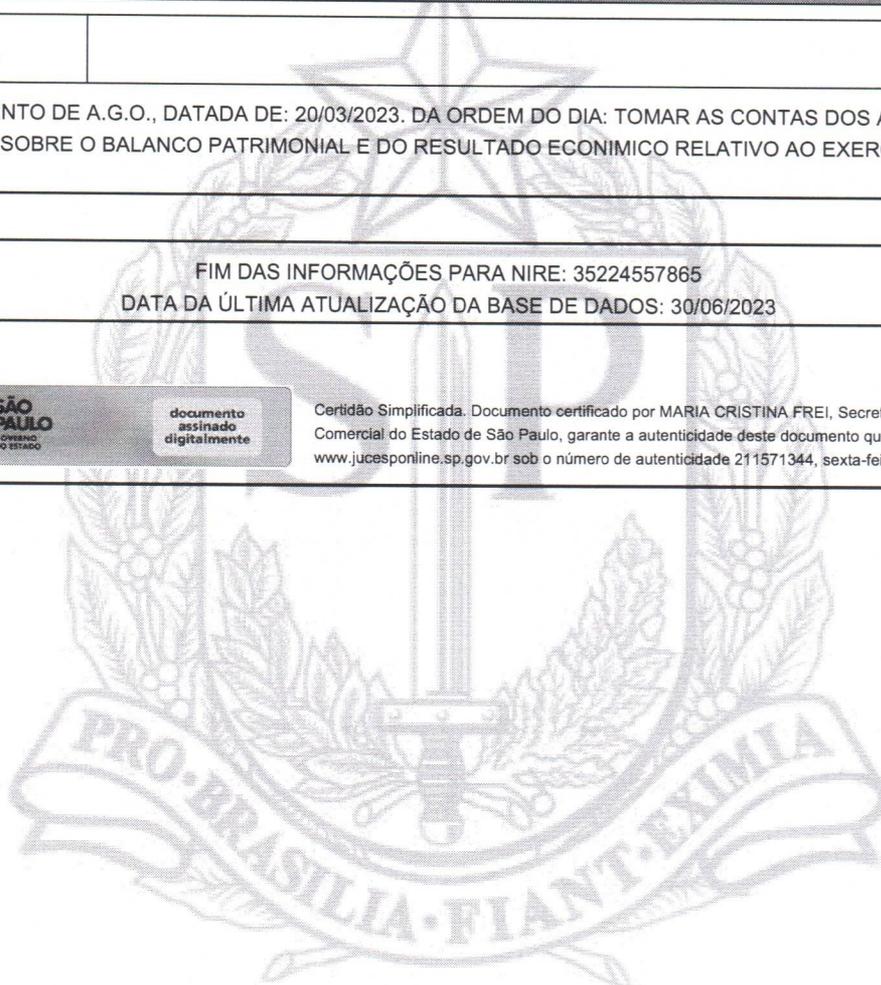
DATA	NÚMERO	
29/03/2023	114.004/23-7	
ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 20/03/2023. DA ORDEM DO DIA: TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DELIBERAR SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL E DO RESULTADO ECONÔMICO RELATIVO AO EXERCÍCIO ENCERRADO DO ANO DE 2022.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35224557865
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/06/2023



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 211571344, sexta-feira, 30 de junho de 2023 às 09:21:30.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35224557865		10/08/2010	03/07/2002	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA						SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO		COMPLEMENTO			
05.340.639/0001-30	CALCADA CANOPO	11		2 ANDAR - SAL			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
ALPHAVILLE	SANTANA DE PARNAIBA	SP	06541-078	R\$	10.000.000,00		

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA					
ENDEREÇO	NÚMERO		COMPLEMENTO		
RUA DAS ABELIAS	1414				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	QUANTIDADE COTAS	
ALPHAVILLE DOM PEDR	CAMPINAS	SP	13097-173	5.000.000,00	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
186.425.208-17	SÓCIO E ADMINISTRADOR			5.000.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
RODRIGO MANTOVANI					
ENDEREÇO	NÚMERO		COMPLEMENTO		
RUA JOAO LOPES VIEIRA	81		AP 44		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	QUANTIDADE COTAS	
RES VILA BELLA DOM	CAMPINAS	SP	13087-734	5.000.000,00	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
159.882.778-29	SÓCIO E ADMINISTRADOR			5.000.000,00	

Folha nº 178
Pág. nº 48/93
Rubrica

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

PRIME ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

FILIAIS

NIRE	CNPJ		
35904344818	05.340.639/0002-10		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ACU	47	TERREO/1 PAV	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
LOTEAMENTO ALPHAVIL	CAMPINAS	SP	13098-335

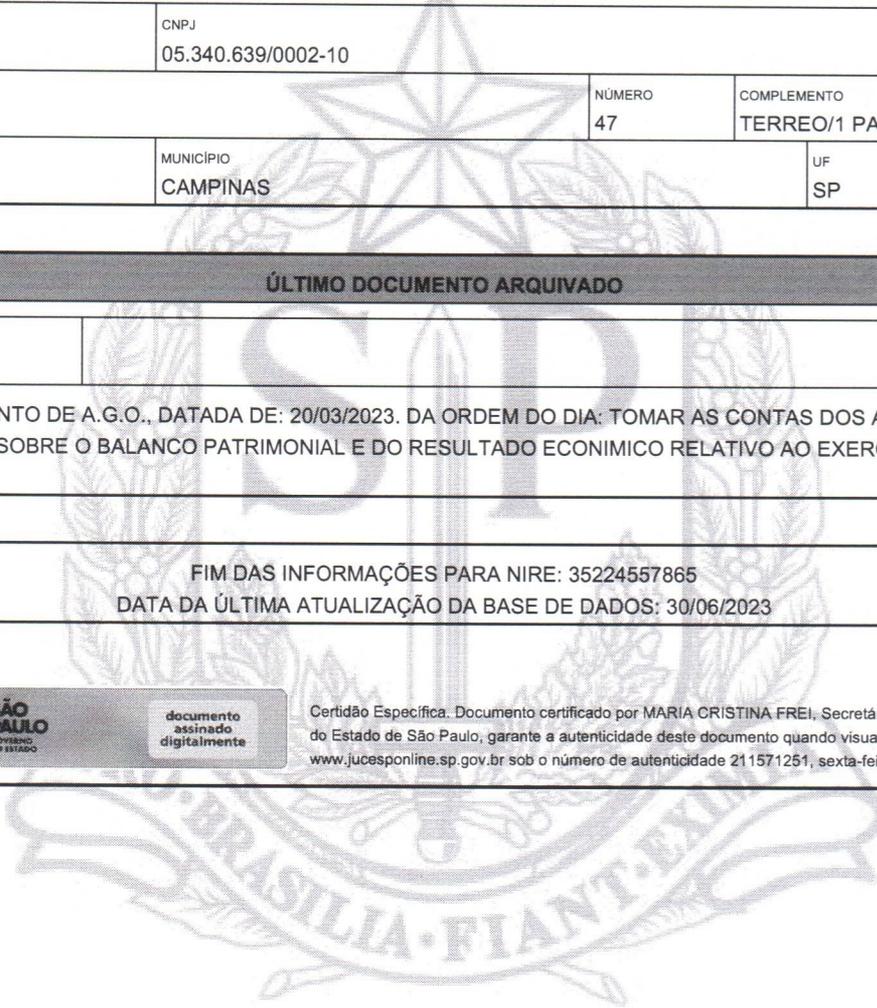
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
29/03/2023	114.004/23-7	
ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 20/03/2023. DA ORDEM DO DIA: TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DELIBERAR SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL E DO RESULTADO ECONIMICO RELATIVO AO EXERCICIO ENCERRADO DO ANO DE 2022.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35224557865
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/06/2023



Certidão Específica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 211571251, sexta-feira, 30 de junho de 2023 às 09:21:08.





17/07/2023

0067759417

Processo nº 170
Petição nº 18/23
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3390526

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de julho de 2023.

PEDIDO Nº: 0067759417




TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.340.639/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 14

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
NIRE	35224557865
CNPJ	05.340.639/0001-30
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO/ RAZÃO
Município	Santana de Parnaíba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/10/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	586901

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO/ RAZÃO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	586901
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.29.86.45.04.1B.32.41.36.A0.51.9F.79.4F.FD.8B.FE.59.38.25-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.340.639/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 62.098.138,88	R\$ 77.493.731,95
CIRCULANTE		R\$ 60.870.963,88	R\$ 75.899.755,50
DISPONÍVEL		R\$ 18.869.746,30	R\$ 54.777.156,51
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 9.810,58	R\$ 4.836,14
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 4.009.541,30	R\$ 4.696.866,11
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 14.850.394,42	R\$ 50.075.454,26
CLIENTES		R\$ 1.983.246,16	R\$ 1.983.246,16
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.983.246,16	R\$ 1.983.246,16
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 40.017.971,42	R\$ 19.136.331,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 39.974.930,71	R\$ 17.871.883,71
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 43.025,80	R\$ 150.332,85
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 14,91	R\$ 24.114,44
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.090.000,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 3.021,83
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 3.021,83
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.227.175,00	R\$ 1.593.976,45
IMOBILIZADO		R\$ 858.390,27	R\$ 1.225.191,72
IMÓVEIS		R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 1.695.399,95	R\$ 2.325.511,37
(-) (-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (903.009,68)	R\$ (1.166.319,65)
INTANGÍVEL		R\$ 368.784,73	R\$ 368.784,73
INTANGÍVEL		R\$ 368.784,73	R\$ 368.784,73
PASSIVO		R\$ 62.098.138,88	R\$ 77.493.731,95
CIRCULANTE		R\$ 23.856.494,15	R\$ 34.307.502,04
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 40.776,09	R\$ 4.563,82
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO		R\$ 40.776,09	R\$ 4.563,82
FORNECEDORES		R\$ 488.667,87	R\$ 1.118.172,40
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 488.667,87	R\$ 1.118.172,40
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.661.114,71	R\$ 2.499.599,20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.633.863,50	R\$ 2.484.103,62
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 27.251,21	R\$ 15.495,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 675.231,54	R\$ 973.372,88
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 15.543,78	R\$ 21.672,05

Folha nº 189
Proc nº 48/23
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.340.639/0001-30
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 135.218,67	R\$ 303.483,71
PROVISÕES		R\$ 524.469,09	R\$ 648.217,12
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 20.990.703,94	R\$ 29.711.793,74
CONTAS A PAGAR		R\$ 20.942.703,94	R\$ 29.663.793,74
OUTROS DÉBITOS		R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 38.241.644,73	R\$ 43.186.229,91
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 28.241.644,73	R\$ 33.186.229,91
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.627.415,26	R\$ 3.061,85
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 20.614.229,47	R\$ 33.183.168,06

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 47.658.753,69	R\$ 76.373.085,78
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 47.658.753,69	R\$ 76.373.085,78
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.726.621,89)	R\$ (4.358.812,33)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (2.726.621,89)	R\$ (4.358.812,33)
(-) (-) Iss		R\$ (987.077,42)	R\$ (1.571.194,69)
(-) (-) Pis		R\$ (309.781,90)	R\$ (496.425,07)
(-) (-) Cofins		R\$ (1.429.762,57)	R\$ (2.291.192,57)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (11.843.694,36)	R\$ (15.579.047,66)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 10.543.308,19	R\$ 0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (10.543.308,19)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (11.843.694,36)	R\$ (15.579.047,66)
(-) (+/-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (7.287.680,16)	R\$ (7.679.034,48)
DE VENDAS		R\$ (42.220,00)	R\$ 0,00
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (42.220,00)	R\$ 0,00
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.928.591,49)	R\$ (7.601.926,58)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.003.532,14)	R\$ (2.166.929,72)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ (28.183,43)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (1.257.841,74)	R\$ (927.120,26)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (477.371,59)	R\$ (499.314,02)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (113.375,26)	R\$ (263.309,97)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (964.152,48)	R\$ (1.758.334,69)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (25.336,44)	R\$ (299.943,86)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.086.981,84)	R\$ (1.658.790,63)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (332.296,82)	R\$ (672.629,08)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (332.296,82)	R\$ (672.629,08)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 69.356,54	R\$ 748.756,02
Descontos Obtidos		R\$ 42,68	R\$ 192,68
Receitas Aplicações Financeiras		R\$ 69.313,86	R\$ 748.563,34
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (54.056,43)	R\$ (153.234,84)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (54.056,43)	R\$ (153.234,84)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 128,04	R\$ 0,00
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 128,04	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (1.379.257,37)	R\$ (2.266.932,92)
(-) Csll		R\$ (1.379.257,37)	R\$ (2.266.932,92)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (3.807.270,44)	R\$ (6.273.035,88)
(-) Irap		R\$ (3.807.270,44)	R\$ (6.273.035,88)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.340.639/0001-30
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 20.614.229,47	R\$ 40.216.222,51

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNP:** 05.340.639/0001-30 **Número de Ordem do Livro:** 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Ajustes de Exercícios Anteriores (R\$)	Lucros do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	10.000.000,00	7.627.415,26	0,00	20.614.229,47	38.241.644,73
Lucro Acumulado		20.614.229,47		(-)20.614.229,47	0,00
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores			3.061,85		3.061,85
Lucro Líquido do Exercício				40.216.222,51	40.216.222,51
Distribuição de Lucros		(-)28.241.644,73		(-)7.033.054,45	(-)35.274.699,18
Saldo Final em 31.12.2021	10.000.000,00	0,00	3.061,85	33.183.168,06	43.186.229,91
Notas					

Folha nº 185
 Proc. nº 48/23
 Rubrica P

Folha nº 186
Proc. nº 48/23
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 35224557865	CNPJ 05.340.639/0001-30
NOME EMPRESARIAL PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO/ RAZÃO	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 27.29.86.45.04.1B.32.41.36.A0.51.9F.79.4F.FD.8B.FE.59.38.25	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	82019908891	JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO:82019908891	745370343794961245 3	07/02/2022 a 07/02/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05340639000130	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA:05340639000130	526136657467080260 6	16/06/2021 a 16/06/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
27.29.86.45.04.1B.32.41.36.A0.51.9F.7
9.4F.FD.8B.FE.59.38.25-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/04/2022 às 17:24:38

A3.71.C9.1F.65.BF.3F.23
2C.09.3D.2F.54.D4.9D.9B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

0201 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.638/0001-30
28/04/2022 10:02 Pág:0001
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis.

Nota 1 – Contexto Operacional

A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Santana de Parnaíba no Estado de São Paulo, Brasil, e tem como principais operações de Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007.

Nota 3 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

3.1 – Caixa e Equivalente de Caixa

3.1.1 – Os valores em caixa e em bancos são demonstrados pelos valores líquidos.

3.1.2 – Os valores de aplicação financeira a curto prazo são demonstrados com o reconhecimento dos juros pelo princípio da competência até a data do encerramento do Balanço Patrimonial, representam recursos com livre movimentação de acordo com as políticas da empresa.

3.2 – Adiantamento a Fornecedores

Representam valores pagos antecipadamente a fornecedores e prestadores de serviços.

3.3 – Repasse a Receber

Valores a receber de contratos de repasse relativo às atividades da empresa.

3.4 – Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo valor de custo de aquisição. São bens destinados à manutenção das atividades desta empresa refletem seu valor adequado de mercado na data do encerramento do Balanço Patrimonial.

3.5 – Intangível

Refere-se à aquisição do direito de uso do software registrado pelo valor do custo incorrido.

3.6 – Fornecedores

São obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios com prazo médio de pagamento em torno de 30 dias.

3.7 – Repasse a Pagar

Valores a pagar de contratos de repasse relativos às atividades da empresa.

3.8 – Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social

Refere-se ao encargo do Imposto de Renda e da Contribuição Social calculado pela forma de tributação do Lucro Presumido pelo Regime da Competência.

3.9 – Capital

O capital social dessa sociedade é representado por quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 10.000.000,00.

3.10 – Receitas, Despesas e Custos

Essa empresa adota como prática o registro de suas contas de resultados pelo princípio da competência

RENATA NUNES FERREIRA:37123728840
23728840
Assinado de forma digital por RENATA NUNES FERREIRA:37123728840
Dados: 2022.04.28 17:13:20 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/163022804225528237824>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 163022804225528237824-1
Data: 28/04/2022 17:17:47
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX63218-CNQS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribulador



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 28 de abril de 2022 17:21:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0201 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 CNPJ: 05.340.639/0001-30
 28/04/2022 10:02 Pág:0002
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 NOTAS EXPLICATIVAS

Independente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

DESCRIÇÃO	VALOR
Caixa	R\$ 4.836,14.
Bancos	R\$ 4.696.866,11.
Aplicações	R\$ 50.075.454,28.
TOTAL DISPONIVEL	R\$ 54.777.156,51.

4.2 – Ativo Imobilizado

4.2.1 Bens em Operação

	Custo de Aquisição	Depreciação
Máquinas e Equipamentos	R\$ 143.512,88	R\$ -124.961,17
Móveis e Utensílios	R\$ 401.792,40	R\$ -232.704,67
Veículos	R\$ 359.581,80	R\$ -220.807,18
Equipamentos de Informática	R\$ 1.222.540,33	R\$ -471.547,97
Equipamentos de Proc. Dados	R\$ 91.325,08	R\$ -91.325,08
Beneficiárias Imóveis Terceiros	R\$ 100.443,88	R\$ -22.563,81
Equipamentos de Comunicação	R\$ 6.315,00	R\$ -2.409,77
Total	R\$ 2.325.511,37	R\$ -1.166.319,65

4.2.1 Imóveis

	Custo de Aquisição	Depreciação
Terrenos	R\$ 66.000,00	R\$ 0,00

4.2.2 Intangíveis

	Custo de Aquisição	Depreciação
Software ou Programa de Computador	R\$ 368.784,73	R\$ 0,00

4.3 – Capital Social

O Capital Social da empresa perfaz o valor de R\$ 10.000.000,00 e distribuído em quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

As quotas distribuídas e participação societárias serão demonstradas conforme quadro abaixo.



Folha nº 189
 Proc. nº 18/23
 Rubrica

0201 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 CNPJ: 05.340.639/0001-30
 28/04/2022 10:02 Pág:0003
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

RODRIGO MANTOVANI	5.000.000 quotas	5.000.000,00
JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA	5.000.000 quotas	5.000.000,00

5 - Indicadores Contábeis

INDICE	FORMULA	VALORES 2021	RESULTADO	VALORES 2020	RESULTADO
LIQUIDEZ GERAL	AC+REAL LP	75.899.755,50	2,21	60.870.963,88	2,55
	PC + EX. LP	34.307.502,04		23.856.494,15	
LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE	75.899.755,50	2,21	60.870.963,88	2,55
	PASSIVO CIRCULANTE	34.307.502,04		23.856.494,15	
LIQUIDEZ SECA	AC - ESTOQUE	75.899.755,50	2,21	60.870.963,88	2,55
	PASSIVO CIRCULANTE	34.307.502,04		23.856.494,15	
SOLVENCIA/GRAU GERAL	ATIVO TOTAL	77.493.731,95	2,26	62.098.138,88	2,60
	PC + EX. LP	34.307.502,04		23.856.494,15	
ENDIVIDAMENTO TOTAL	PC + EX. LP	34.307.502,04	0,44	23.856.494,15	0,38
	ATIVO TOTAL	77.493.731,95		62.098.138,88	
GARANTIA DE CAPITAIS	PATRIMONIO LIQUIDO	43.186.229,91	1,26	38.241.644,73	1,60
	PC + EX. LP	34.307.502,04		23.856.494,15	
LIQUIDEZ IMEDIATA	ATIVO DISPONIVEL	54.777.156,51	1,60	18.869.746,30	0,79
	PASSIVO CIRCULANTE	34.307.502,04		23.856.494,15	

RODRIGO MANTOVANI:15988277829
 Assinado de forma digital por RODRIGO MANTOVANI:15988277829
 Dados: 2022.04.28 12:21:05 -03'00'
 RODRIGO MANTOVANI
 SOCIO
 CPF: 159.882.778-29

JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO:82019908891
 Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO:82019908891
 Dados: 2022.04.28 10:04:25 -03'00'
 JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO
 CIRC: I-SP-0918050-1 - Contador
 CPF: 820.199.088-91

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/163022804225528237824>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 163022804225528237824-3
 Data: 28/04/2022 17:17:47
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX63220-HV01;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 28 de abril de 2022 17:21:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0201 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 CNPJ: 05.340.639/0001-30 28/04/2022 10:01 Pág:0001

DFC - INDIRETO
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO PERÍODO	40.216.223,51	30.634.229,41
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.061,83	0,00
DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	263.309,97	195.094,79
RESULTADO NA VENDA DE ATIVOS PERMANENTES	0,00	0,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(AUMENTO) REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER	0,00	4.233.718,14
(AUMENTO) REDUÇÃO DOS ESTOQUES	0,00	0,00
(AUMENTO) DEBITOS A RECEBER	30.578.618,39	(3.188.854,96)
AUMENTO (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES	629.594,53	283.099,77
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGACÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	296.141,54	357.413,83
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGACÕES TRIBUTARIAS	838.484,40	293.300,79
AUMENTO (REDUÇÃO) OUTRAS CONTAS A PAGAR	8.721.089,40	(3.488.783,30)
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APL) NAS) ATIV OPERAC	71.348.433,06	19.300.187,33
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
COMPRA DE IMOBILIZADO	(828.111,42)	(222.983,80)
VENDA DO IMOBILIZADO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
VENDA DE PARTICIPAÇÃO	0,00	0,00
INVESTIMENTO A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTO EM OUTRAS SOCIEDADES	0,00	0,00
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APL) NAS) ATIV INVEST	(828.111,42)	(222.983,80)
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE LUCROS/DIVIDENDOS	(35.374.699,18)	(8.306.050,16)
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	30.381,44	78.758,36
PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS/DEBÊNTURES	(18.393,31)	(33.983,17)
FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GER PELAS (APL) NAS) ATIV DE FINANCIAMENTO	(35.310.911,45)	(8.306.274,97)
4 - AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES (2+3+4)	35.907.409,21	16.811.928,46
5 - DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	58.869.744,36	5.857.816,84
6 - DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO (4+5)	94.777.158,51	22.669.745,30

RODRIGO MANTOVANI:15988277829
 Assinado de forma digital por
 RODRIGO MANTOVANI:15988277829
 Data: 2022.04.28 12:15:37 -03'00'

RODRIGO MANTOVANI
 SOCIO
 CPF: 159.882.778-29

JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO:82019908891
 Assinado de forma digital por
 JOSE ROBERTO VICINANCA
 FILHO:82019908891
 Data: 2022.04.28 10:02:28 -03'00'

JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO
 CRC: 1-SP-091805/0-1 - Contador
 CPF: 820.199.088-91

RENATA NUNES FERREIRA:3712372884
 Assinado de forma digital por
 RENATA NUNES FERREIRA:3712372884
 Data: 2022.04.28 16:30:47 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163022804224275201913>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 163022804224275201913-1
 Data: 28/04/2022 16:35:52
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX63095-V2XR;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 28 de abril de 2022 16:41:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha nº 191
Proc. nº 18723
Rubrica

0201 PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 05.340.639/0001-30		28/04/2022 10:01 Pág:0001
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 DRA Valores expressos em Reais (R\$)		
RESULTADO DO PERÍODO		48.216.212,51
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		8,00
REALIZAÇÃO DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO		8,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.163,25
AJUSTES DE CONVERSÃO CAMBIAL		8,00
PARCELA DOS OUTROS RESULTADOS ARRANGENTES DE COLIGADAS		8,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		48.219.244,26
PARTICIPAÇÃO DE SÓCIOS CONTROLADORES		8,00
PARTICIPAÇÃO DE SÓCIOS NÃO CONTROLADORES		8,00

RODRIGO MANTOVANI:159 88277829 RODRIGO MANTOVANI SOCIO CPF: 150.882.778-29	<small>Assinado de forma digital por RODRIGO MANTOVANI:15988277829 Dados: 2022.04.28 12:19:14 -03'00'</small>	JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO:82019908891 JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO CRC: 1-SP-091805/O-1 - Contador CPF: 820.199.088-91	<small>Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO:82019908891 Dados: 2022.04.28 10:03:24 -03'00'</small>
--	---	---	--

RENATA NUNES FERREIRA:37 123728840
Assinado de forma digital por RENATA NUNES FERREIRA:37123728840
Dados: 2022.04.28 16:31:36 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 28 de abril de 2022 16:41:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163022804228302062015>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163022804228302062015-1
Data: 28/04/2022 16:35:54
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX63097-JK76;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

JUCESP PROTOCOLO
0.500.192/22-
247



"PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIALTDA"

CNPJ/MF nº. 05.340.639/0001-30

NIRE sob nº. 35.224.55786-5

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 27 dias de Abril de 2022, às 10:00 hs na cidade de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo, na sede da sociedade **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita na CNPJ/MF nº. 05.340.639/0001-30, com sede na cidade de Santana de Parnaíba / SP, à Calçada Canopo, nº. 11 – 2º Andar, Sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville - Cep. 06.541-078;

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presentes em primeira chamada os sócios que representam 100% (cem por cento) das quotas do capital social, as quais se encontram totalmente integralizadas, tudo nos termos da lei e da cláusula 4ª. da Alteração e Consolidação do Contrato Social: (I) **RODRIGO MANTOVANI**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, natural de Ribeirão Preto/SP, nascido em 25.03.1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nr. 20.103.621 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 159.882.778-29, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, sito à Rua João Lopes Vieira, nº 81 – Apto. 44 – Res. Villa Bella Dom Pedro – CEP 13.087-734; (II) **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Brodósqui/SP, nascido em 19.06.1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nr. 20.907.947-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 186.425.208-17, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, sito à Rua das Abelhas, nº 1.414 – Condomínio Alphaville Dom Pedro – CEP 13.097-173.

Parte integrante da ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA SOCIEDADE PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163021005223702357412>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 163021005223702357412-1
Data: 10/05/2022 11:10:51
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY36626-JTV;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti Thuler

TJPB



Folha nº 153
Proc. nº 18/23
Rubrica [assinatura]

Respeitado o "quorum" mínimo legal para a instalação da reunião em primeira chamada, estabelecida nos termos legais de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) ou 75% (setenta e cinco por cento) das quotas referentes ao capital social integralizado, sendo que em primeira chamada, voluntariamente, compareceram todos os sócios, representando assim, a totalidade das quotas societárias da sociedade **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita na CNPJ/MF nº. 05.340.639/0001-30 com sede na cidade de Santana de Parnaíba / SP, à Calçada Canopo, nº. 11 – 2º Andar, Sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville - Cep. 06.541-078, ficam dispensadas as formalidades relacionadas aos anúncios de convocação, conforme art. 1.072, §2º do Código Civil Brasileiro. A leitura das atas de reuniões anteriores foi preterida.

DA COMPOSIÇÃO DA MESA: A mesa para realização dos trabalhos é composta pelo Sr. **RODRIGO MANTOVANI**, na condição de Presidente, e pelo Sr. **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA** na condição de Secretário, conforme art. 1.075 do Código Civil Brasileiro.

DA ORDEM DO DIA: Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico relativo ao exercício encerrado do ano de 2021;

DAS DELIBERAÇÕES: após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram aprovados por **UNANIMIDADE**, sem reservas e restrições, as contas dos administradores o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Não havendo mais assuntos a serem discutidos e inexistindo qualquer outra manifestação, a reunião foi encerrada e os trabalhos terminados, lavrando-se a presente ata que, lida, foi

Parte integrante da **ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA SOCIEDADE PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

[assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/163021005223702357412>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 163021005223702357412-2
Data: 10/05/2022 11:10:52
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY36627-AGFF;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 10 de maio de 2022 11:36:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha nº 134
Proc. nº 48/2022
Rubrica

aprovada e assinada por todos os sócios. Sr. **RODRIGO MANTOVANI**, na condição de Presidente, e pelo Sr. **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA** na condição de Secretário.

[Handwritten signatures of Rodrigo Mantovani and João Marcio Oliveira Ferreira]

Sr. **RODRIGO MANTOVANI** - Presidente

Sr. **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA** - Secretário

RENATA NUNES FERREIRA:37123728840
Assinado de forma digital por RENATA NUNES FERREIRA:37123728840
Dados: 2022.05.10 10:40:25 -03'00'

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
210.129/22-0
JUCESP

JUCESP
06 MAI 2022
40C - CAMPINAS

Parte integrante da ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA SOCIEDADE PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163021005223702357412>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163021005223702357412-3
Data: 10/05/2022 11:10:52
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY36628-WXEU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 10 de maio de 2022 11:36:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.340.639/0001-30
Número de Ordem do Livro: 15

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
NIRE	35224557865
CNPJ	05.340.639/0001-30
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO/RAZAO
Município	Santana de Parnaíba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/10/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1006380

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO/RAZAO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1006380
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.59.55.1E.85.D7.1F.CD.D9.08.1C.90.A7.EE.5B.C5.F5.3C.12.21-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.340.639/0001-30
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 77.493.731,95	R\$ 72.814.053,96
CIRCULANTE		R\$ 75.899.755,50	R\$ 71.441.200,30
DISPONÍVEL		R\$ 54.777.156,51	R\$ 44.074.157,59
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 4.836,14	R\$ 4.427,25
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 4.696.866,11	R\$ 12.172.839,55
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 50.075.454,26	R\$ 31.896.890,79
CLIENTES		R\$ 1.983.246,16	R\$ 1.983.246,16
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.983.246,16	R\$ 1.983.246,16
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 19.136.331,00	R\$ 25.378.155,50
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 17.871.883,71	R\$ 24.170.286,75
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 150.332,85	R\$ 110.031,46
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 24.114,44	R\$ 55.837,29
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.090.000,00	R\$ 1.042.000,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 3.021,83	R\$ 5.641,05
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 3.021,83	R\$ 5.641,05
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.593.976,45	R\$ 1.372.853,66
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 40.707,25
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 40.707,25
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 40.707,25
IMOBILIZADO		R\$ 1.225.191,72	R\$ 1.319.677,61
IMÓVEIS		R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 2.325.511,37	R\$ 2.762.141,27
(-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (1.166.319,65)	R\$ (1.508.463,66)
INTANGÍVEL		R\$ 368.784,73	R\$ 12.468,80
INTANGÍVEL		R\$ 368.784,73	R\$ 26.000,00
(-) AMORTIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (13.531,20)
PASSIVO		R\$ 77.493.731,95	R\$ 72.814.053,96
CIRCULANTE		R\$ 34.307.502,04	R\$ 30.358.061,14
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 4.563,82	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO		R\$ 4.563,82	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 1.118.172,40	R\$ 576.553,25
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.118.172,40	R\$ 576.553,25
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.499.599,20	R\$ 5.067.848,83

197
48/23

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.340.639/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 2.484.103,62	R\$ 4.893.194,69
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 15.495,58	R\$ 174.654,14
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 973.372,88	R\$ 1.570.782,99
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 21.672,05	R\$ 33.214,21
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 303.483,71	R\$ 369.510,56
PROVISÕES		R\$ 648.217,12	R\$ 1.168.058,22
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 29.711.793,74	R\$ 23.142.876,07
CONTAS A PAGAR		R\$ 29.663.793,74	R\$ 23.142.876,07
OUTROS DÉBITOS		R\$ 48.000,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 43.186.229,91	R\$ 42.455.992,82
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 33.186.229,91	R\$ 32.455.992,82
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.061,85	R\$ 86.971,20
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 33.183.168,06	R\$ 32.369.021,62

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.340.639/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 76.373.085,78	R\$ 165.718.664,43
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 76.373.085,78	R\$ 165.718.664,43
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.358.812,33)	R\$ (9.439.948,85)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (4.358.812,33)	R\$ (9.439.948,85)
(-) (-) Iss		R\$ (1.571.194,69)	R\$ (3.391.217,59)
(-) (-) Pis		R\$ (496.425,07)	R\$ (1.077.171,33)
(-) (-) Cofins		R\$ (2.291.192,57)	R\$ (4.971.559,93)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (15.579.047,66)	R\$ (27.914.120,79)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (15.579.047,66)	R\$ (27.914.120,79)
(-) (+/-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (7.679.034,48)	R\$ (9.278.134,18)
(-) DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (512.364,78)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (512.364,78)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (7.601.926,58)	R\$ (8.623.670,35)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.166.929,72)	R\$ (3.091.668,39)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (28.183,43)	R\$ (42.895,99)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (927.120,26)	R\$ (517.719,61)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (499.314,02)	R\$ (588.572,02)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (263.309,97)	R\$ (344.737,03)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (1.758.334,69)	R\$ (2.844.777,52)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (299.943,86)	R\$ (69.579,85)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.658.790,63)	R\$ (1.123.719,94)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (672.629,08)	R\$ (496.930,59)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (672.629,08)	R\$ (496.930,59)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 748.756,02	R\$ 495.416,98
Descontos Obtidos		R\$ 192,68	R\$ 0,08
Receitas Aplicações Financeiras		R\$ 748.563,34	R\$ 495.416,90
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (153.234,84)	R\$ (140.585,44)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (153.234,84)	R\$ (140.585,44)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (2.266.932,92)	R\$ (4.817.285,06)
(-) Csl		R\$ (2.266.932,92)	R\$ (4.817.285,06)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (6.273.035,88)	R\$ (13.357.347,38)
(-) Irap		R\$ (6.273.035,88)	R\$ (13.357.347,38)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 40.216.222,51	R\$ 100.911.828,17

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 05.340.639/0001-30

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Ajustes de Exercícios Anteriores (R\$)	Lucros do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	10.000.000,00	0,00	3.061,85	33.183.168,06	43.186.229,91
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores			(-)375.159,19		(-)375.159,19
Lucro Líquido do Exercício		33.186.229,91	(-)3.061,85	(-)33.183.168,06	0,00
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores			462.130,39		462.130,39
Lucro Líquido do Exercício				100.911.828,17	100.911.828,17
Distribuição de Lucros		(-)33.186.229,91		(-)168.542.806,55	(-)101.729.036,46
Saldo Final em 31.12.2022	10.000.000,00	0,00	86.971,20	32.369.021,62	42.455.992,82
Notas					

Folha nº 200
Proc nº 48/23
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 10.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 35224557865	CNPJ 05.340.639/0001-30
NOME EMPRESARIAL PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO/RAZAO	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 40.59.55.1E.85.D7.1F.CD.D9.08.1C.90.A7.EE.5B.C5.F5.3C.12.21	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05340639000130	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA:05340639000130	526136767394814118 8	07/06/2022 a 07/06/2023	Sim
Contador	82019908891	JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO:82019908891	747852434088115363 9	06/02/2023 a 06/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

40.59.55.1E.85.D7.1F.CD.D9.08.1C.90.
A7.EE.5B.C5.F5.3C.12.21-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/04/2023 às 14:46:24

30.BF.F5.A6.AC.3E.53.61
3B.83.22.27.BE.83.08.53

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Folha nº

Linha nº

Rubrica

901
48123
P

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30 Nire: 35224557865 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO/RAZAO

Identificação do arquivo(hash): 40.59.55.1E.85.D7.1F.CD.D9.08.1C.90.A7.EE.5B.C5.F5.3C.12.21-

Consulta Realizada em: 05/05/2023 08:16:08

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Folha n° 202
 Proc n° 48/23
 Rubrica

0201 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 CNPJ: 05.340.639/0001-30

13/04/2023 10:04 Pág:0001

DFC - INDIRETO
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	100.911.828,17	40.216.222,51
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	86.971,20	3.061,85
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	355.675,21	263.309,97
RESULTADO NA VENDA DE ATIVOS PERMANENTES	0,00	0,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(AUMENTO) REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER	(40.707,25)	0,00
(AUMENTO) REDUÇÃO DOS ESTOQUES	0,00	0,00
(AUMENTO) DIREITOS A RECEBER	(6.244.443,72)	20.878.618,59
AUMENTO (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES	(541.619,15)	629.504,53
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	597.410,11	298.141,34
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.568.249,63	838.484,49
AUMENTO (REDUÇÃO) OUTRAS CONTAS A PAGAR	(6.568.917,67)	8.721.089,80
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC. NAS) ATIV OPERAC	91.124.446,53	71.848.433,08
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
COMPRAS DE IMOBILIZADO	(93.845,17)	(630.111,42)
VENDA DO IMOBILIZADO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
VENDA DE PARTICIPAÇÃO	0,00	0,00
INVESTIMENTO A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTO EM OUTRAS SOCIEDADES	0,00	0,00
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC NAS) ATIV INVEST	(93.845,17)	(630.111,42)
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE LUCROS/DIVIDENDOS	(101.729.036,46)	(35.274.699,18)
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	97,89	20.381,44
PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS/DEBÊNTURES	(4.661,71)	(56.593,71)
FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GER PELAS (APL NAS) ATIV DE FINANCIAMENTO	(101.733.600,28)	(35.310.911,45)
4 - AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES (1+/-2+/-3)	(10.702.998,92)	35.907.410,21
5 - DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	54.777.156,51	18.869.746,30
6 - DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO (4+/-5)	44.074.157,59	54.777.156,51

RODRIGO MANTOVANI:
 15988277829
 Assinado de forma digital por RODRIGO MANTOVANI:15988277829
 Dados: 2023.04.19 15:12:46 -03'00'

RODRIGO MANTOVANI
 SOCIO
 CPF: 159.882.778-29

JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO:
 82019908891
 Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO:82019908891
 Dados: 2023.04.19 10:08:36 -03'00'

JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO
 CRC: 1-SP-091805/O-1 - Contador
 CPF: 820.199.088-91

0201 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30

14/04/2023 09:48 Pág:0001

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
DRA

Valores expressos em Reais (R\$)

RESULTADO DO PERÍODO	100.911.828,17
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
REALIZAÇÃO DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	86.971,20
AJUSTES DE CONVERSÃO CAMBIAL	0,00
PARCELA DOS OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DE COLIGADAS	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	100.998.799,37
PARTICIPAÇÃO DE SÓCIOS CONTROLADORES	0,00
PARTICIPAÇÃO DE SÓCIOS NÃO CONTROLADORES	0,00

RODRIGO
MANTOVANI:15
988277829
RODRIGO MANTOVANI
SOCIO
CPF: 159.882.778-29

Assinado de forma digital
por RODRIGO
MANTOVANI:15988277829
Dados: 2023.04.19 15:14:59
-03'00'

JOSE ROBERTO
VICINANCA
FILHO:82019908891
JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO
CRC: 1-SP-091805/O-1 - Contador
CPF: 820.199.088-91

Assinado de forma digital por
JOSE ROBERTO VICINANCA
FILHO:82019908891
Dados: 2023.04.19 10:09:46
-03'00'

NOTAS EXPLICATIVAS

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis.

Nota 1 – Contexto Operacional

A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Santana de Parnaíba no Estado de São Paulo, Brasil, e tem como principais operações de Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007.

Nota 3 – Sumário das Principais Práticas Contábeis**3.1 – Caixa e Equivalente de Caixa**

3.1.1 – Os valores em caixa e em bancos são demonstrados pelos valores líquidos.

3.1.2 – Os valores de aplicação financeira a curto prazo são demonstrados com o reconhecimento dos juros pelo princípio da competência até a data do encerramento do Balanço Patrimonial, representam recursos com livre movimentação de acordo com as políticas da empresa.

3.2 – Adiantamento a Fornecedores

Representam valores pagos antecipadamente a fornecedores e prestadores de serviços.

3.3 – Repasse a Receber

Valores a receber de contratos de repasse relativo às atividades da empresa.

3.4 – Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo valor de custo de aquisição. São bens destinados à manutenção das atividades desta empresa refletem seu valor adequado de mercado na data do encerramento do Balanço Patrimonial.

3.5 – Intangível

Refere-se à aquisição do direito de uso do software registrado pelo valor do custo incorrido.

3.6 – Fornecedores

São obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios com prazo médio de pagamento em torno de 30 dias.

3.7 – Repasse a Pagar

Valores a pagar de contratos de repasse relativos às atividades da empresa.

3.8 – Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social

Refere-se ao encargo do Imposto de Renda e da Contribuição Social calculado pela forma de tributação do Lucro Presumido pelo Regime da Competência.

3.9 – Capital

O capital social dessa sociedade é representado por quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 10.000.000,00.

3.10 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores,

NOTAS EXPLICATIVAS

os saldos decorrentes de efeitos provodados por erro imputável a exercício anterior. Apresentamos a seguir as principais correções efetuadas em 2022:

Conta:	Montante da correção:	Natureza do erro:
Alugueis a Pagar	- 8.436,28	Acerto de saldo de aluguel referente as retenções do exercício de 2021.
Depreciação de Software	- 10.938,18	Acerto de saldo referente depreciação de software de 2017 a 2021.
Software	- 355.784,73	Acerto de saldo referente entendimento de aquisições de despesas de software.
Provisão de Férias	462.130,39	Acerto de saldo referente inclusão de provisão de férias
Total	86.971,20	Montante extraído do Ativo/Passivo, que se encontra no grupo Patrimônio Líquido.

3.11 – Receitas, Despesas e Custos

Essa empresa adota como prática o registro de suas contas de resultados pelo princípio da competência independente do seu efetivo recebimento ou pagamento

4.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

DESCRIÇÃO	VALOR
Caixa	R\$ 4.427,25.
Bancos	R\$ 12.172.839,55.
Aplicações	R\$ 31.896.890,79.
TOTAL DISPONIVEL	R\$ 44.074.157,59.

4.2 – Ativo Imobilizado

4.2.1 Bens em Operação

NOTAS EXPLICATIVAS

	Custo de Aquisição	Depreciação
Máquinas e Equipamentos	R\$ 143.512,88	R\$ -133.842,03
Móveis e Utensílios	R\$ 401.792,40	R\$ -272.868,98
Veículos	R\$ 359.581,80	R\$ -267.435,64
Equipamentos de Informática	R\$ 1.659.170,23	R\$ -713.089,30
Equipamentos de Proc. Dados	R\$ 91.325,08	R\$ -91.325,08
Benfeitorias Imóveis Terceiros	R\$ 100.443,88	R\$ -26.581,56
Equipamentos de Comunicação	R\$ 6.315,00	R\$ -3.321,07
Total	R\$ 2.762.141,27	R\$ -1.508.463,66

4.2.1 Imóveis

	Custo de Aquisição	Depreciação
Terrenos	R\$ 66.000,00	R\$ 0,00

4.2.2 Intangíveis

	Custo de Aquisição	Depreciação
Software ou Programa de Computador	R\$ 26.000,00	R\$ -13.531,20

4.3 – Capital Social

O Capital Social da empresa perfaz o valor de R\$ 10.000.000,00 e distribuído em quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

As quotas distribuídas e participação societárias serão demonstradas conforme quadro abaixo.

RODRIGO MANTOVANI
 JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA

5.000.000 quotas
 5.000.000 quotas

5.000.000,00
 5.000.000,00

5 - Indicadores Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS

5 - Indicadores Contábeis

ÍNDICE	FORMULA	VALORES 2022	RESULTADO	VALORES 2021	RESULTADO
LIQUIDEZ GERAL	AC+REAL LP	71.481.907,55	2,35	75.899.755,50	2,21
	PC + EX. LP	30.358.061,14		34.307.502,04	
LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE	71.441.200,30	2,35	75.899.755,50	2,21
	PASSIVO CIRCULANTE	30.358.061,14		34.307.502,04	
LIQUIDEZ SECA	AC - ESTOQUE	71.441.200,30	2,35	75.899.755,50	2,21
	PASSIVO CIRCULANTE	30.358.061,14		34.307.502,04	
SOLVENCIA/GRAU GERAL	ATIVO TOTAL	72.814.053,96	2,40	77.493.731,95	2,26
	PC + EX. LP	30.358.061,14		34.307.502,04	
ENDIVIDAMENTO TOTAL	PC + EX LP	30.358.061,14	0,42	34.307.502,04	0,44
	ATIVO TOTAL	72.814.053,96		77.493.731,95	
GARANTIA DE CAPITAIS	PATRIMONIO LIQUIDO	42.455.992,82	1,40	43.186.229,91	1,26
	PC + EX. LP	30.358.061,14		34.307.502,04	
LIQUIDEZ IMEDIATA	ATIVO DISPONIVEL	44.074.157,59	1,45	54.777.156,51	1,60
	PASSIVO CIRCULANTE	30.358.061,14		34.307.502,04	

RODRIGO MANTOVANI:15988277829
 88277829

Assinado de forma digital por RODRIGO MANTOVANI:15988277829
 Dados: 2023.04.19 15:16:50 -03'00'
 RODRIGO MANTOVANI
 SOCIO
 CPF: 159.882.778-29

JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO:82019908891
 1

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO:82019908891
 Dados: 2023.04.19 10:10:55 -03'00'
 JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO
 CRC: 1-SP-091805/O-1 - Contador
 CPF: 820.199.088-91

Folha nº 208
Proc nº 48/23
Data



JUCESP PROTOCOLO
0.589.855/23-2



247

JUCESP

14

2023

“PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIALTDA”

CNPJ/MF nº. 05.340.639/0001-30

NIRE sob nº. 35.224.55786-5

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 20 dias de março de 2023, às 10:00 hs na cidade de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo, na sede da sociedade **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita na CNPJ/MF nº. 05.340.639/0001-30, com sede na cidade de Santana de Parnaíba / SP, à Calçada Canopo, nº. 11 – 2º Andar, Sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville - Cep. 06.541-078;

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presentes em primeira chamada os sócios que representam 100% (cem por cento) das quotas do capital social, as quais se encontram totalmente integralizadas, tudo nos termos da lei e da cláusula 4ª. da Alteração e Consolidação do Contrato Social: (i) **RODRIGO MANTOVANI**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, natural de Ribeirão Preto/SP, nascido em 25.03.1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nr. 20.103.621 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 159.882.778-29, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, sito à Rua João Lopes Vieira, nº 81 – Apto. 44 – Res. Villa Bella Dom Pedro – CEP 13.087-734; (ii) **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Brodósqui/SP, nascido em 19.06.1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nr. 20.907.947-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 186.425.208-17, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, sito à Rua das Abelias, nº 1.414 – Condomínio Alphaville Dom Pedro – CEP 13.097-173.

1

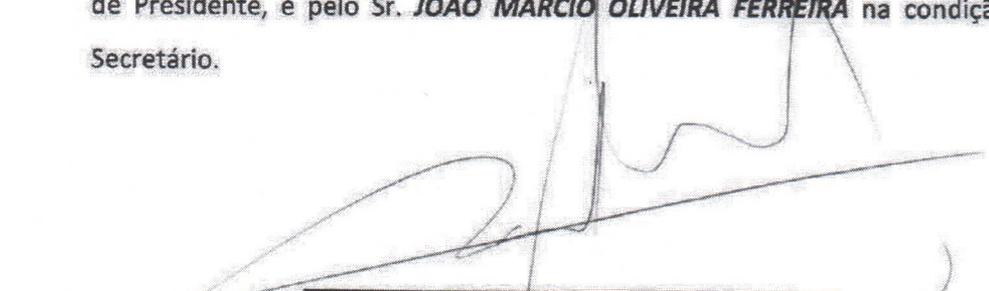
Respeitado o "quorum" mínimo legal para a instalação da reunião em primeira chamada, estabelecida nos termos legais de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) ou 75% (setenta e cinco por cento) das quotas referentes ao capital social integralizado, sendo que em primeira chamada, voluntariamente, compareceram todos os sócios, representando assim, a totalidade das quotas societárias da sociedade **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita na CNPJ/MF nº. 05.340.639/0001-30 com sede na cidade de Santana de Parnaíba / SP, à Calçada Canopo, nº. 11 – 2ª Andar, Sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville - Cep. 06.541-078, ficam dispensadas as formalidades relacionadas aos anúncios de convocação, conforme art. 1.072, §2º do Código Civil Brasileiro. A leitura das atas de reuniões anteriores foi preterida.

DA COMPOSIÇÃO DA MESA: A mesa para realização dos trabalhos é composta pelo Sr. **RODRIGO MANTOVANI**, na condição de Presidente, e pelo Sr. **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA** na condição de Secretário, conforme art. 1.075 do Código Civil Brasileiro.

DA ORDEM DO DIA: Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico relativo ao exercício encerrado do ano de 2022;

DAS DELIBERAÇÕES: Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram aprovados por **UNANIMIDADE**, sem reservas e restrições, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e o de resultado econômico. Ficou acordado entre todos os sócios a distribuição desproporcional dos lucros apurados em balanço deste exercício conforme o disposto na cláusula décima primeira da consolidação do contrato social arquivado na JUCESP em 27.12.2019.

DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Não havendo mais assuntos a serem discutidos e inexistindo qualquer outra manifestação, a reunião foi encerrada e os trabalhos terminados, lavrando-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios Sr. **RODRIGO MANTOVANI**, na condição de Presidente, e pelo Sr. **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA** na condição de Secretário.



Sr. RODRIGO MANTOVANI - Presidente



Sr. JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA - Secretário


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
CERTEIRO DE REGISTRO
TOR G. ALMEIDA
114.004/23-7
SECRETARIA GERAL

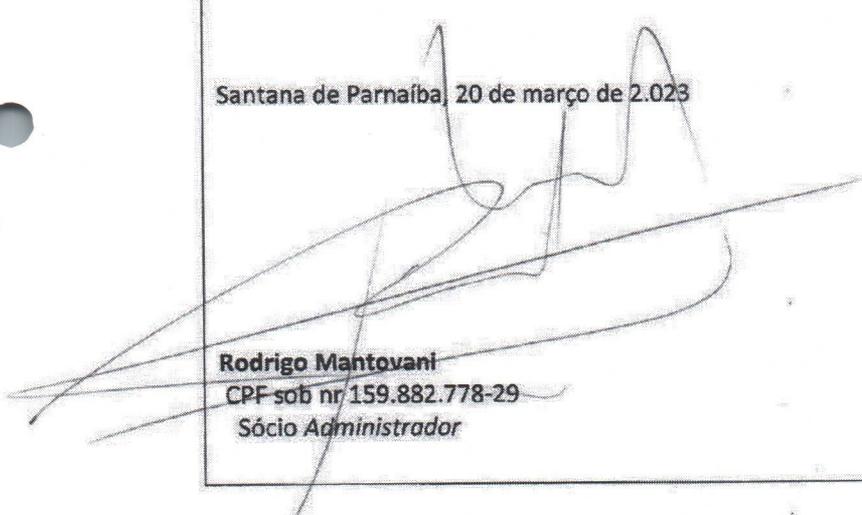
JUCESP
29 MAR 2023
ACIC - CAMPINAS

211
48/23
P**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de arquivamento de Ata de Reunião de Sócios na Junta Comercial do Estado de São Paulo da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** – CNPJ sob nr. 05.340.639 / 0001-30 que esta empresa no exercício de 2022, não era uma sociedade de grande porte nos termos da Lei 11.638 / 2007 e da Deliberação Jucesp 02/2015.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Santana de Parnaíba, 20 de março de 2023


Rodrigo Mantovani
CPF sob nr. 159.882.778-29
Sócio Administrador


José Roberto Vicinanza Filho
CPF sob nr. 820.199.088-91
Contador – CRC/SP 091805/O-1

Folha nº 212
Doc. nº 48123
Rubrica _____



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2023/089386

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO
REGISTRO	1SP091805/O-1
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	820.199.088-91

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 03/07/2023 às 10:28:08

Válido até: 01/10/2023

Código de Controle: 9193.1554.1227.5989

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

213
Patrono 48123
Proc. n°

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que a organização contábil identificada no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

  	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO	
	Certidão nº: 2023/089387	
	Nome: J.R.S. VICINANCA SERVICOS CONTABEIS LTDA. ME	
	Registro: SP-025294/O-9	CPF/CNPJ: 05.483.154/0001-03
Validade: 01/10/2023		
Finalidade: Comprovação de Registros		

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 2550.1554.1223.5582



Folha nº 014
Proc nº 48/23
Rubrica _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.340.639/0001-30 DUNS®: 89*****11
Razão Social: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/11/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/01/2024
FGTS	Validade:	08/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/08/2023
Receita Municipal	Validade:	22/08/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/07/2023 08:31

1 de 1

CPF: 371.237.288-40 Nome: RENATA NUNES FERREIRA

Ass: _____



Folha nº 015
Proc. nº 48/23
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.340.639/0001-30 DUNS®: 89*****11
Razão Social: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/01/2024
FGTS	Validade:	08/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/07/2023
Receita Municipal	Validade:	22/08/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/07/2023 08:37

1 de 1

CPF: 371.237.288-40 Nome: RENATA NUNES FERREIRA

Ass: _____

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2023 09:22:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ: **05.340.639/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **05.340.639/0001-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:23:28 do dia 30/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **DXGM300623092328**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 218
Proc. nº 48/23
Rubrica



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA**

CPF/CNPJ: **186.425.208-17**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:24:19 do dia 30/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: J5T1300623092419

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 219
Proc. nº 18/23
Rubrica



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RODRIGO MANTOVANI**

CPF/CNPJ: **159.882.778-29**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:23:55 do dia 30/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FR5V300623092355

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/06/2023 às 09:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 649E.CA36.A21A.8054 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/06/2023 às 09:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 186.425.208-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 649E.CA52.8668.1082 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

922
48/23
P

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/06/2023 às 09:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 159.882.778-29.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 649E.CA69.2096.B105 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **05.340.639/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:30:59 do dia 30/06/2023 , com validade até o dia 30/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4imTZ8QGQgheFYXEL0Ep

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Folha nº 224
Proc. nº 48/23
Rubrica _____

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA**

CPF/CNPJ: **186.425.208-17**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:29:36 do dia 30/06/2023 , com validade até o dia 30/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: nQXH1SRqWRFYM8rNJMMo

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RODRIGO MANTOVANI**

CPF/CNPJ: **159.882.778-29**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:30:31 do dia 30/06/2023 , com validade até o dia 30/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HIAf8XnPuos9enL06WoK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba / SP - CEP 06502-160; inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270, é nossa fornecedora nos serviços discriminados abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 10945/2020

PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 0024A/2020

TIPO: MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ATC10945/2020

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 92.290.144,68, conforme descrito abaixo:

Subitem	Unid.	Descrição	Qtde	Preço Total Global (12 meses) R\$ e Taxa de Administração %
1.1	Litro	GASOLINA (COMUM E ADITIVADA)	6.525.900	R\$ 92.290.144,68 (-4,75%)
1.2	Litro	ETANOL	981.000	
1.3	Litro	DIESEL	6.210.000	
1.4	Litro	DIESEL S-10	12.369.000	
1.5	m³	GNV	15.000	
1.6	Galão 20L	ARLA	27.477	
1.7	Litro	LUBRIFICANTES	270.072	
1.8	Unidade	FILTRO DE ÓLEO	63.699	
1.9	Unidade	ARRUELA DE VEDAÇÃO	18.759	

Período de Prestação do Serviço: 01/09/2020 A 31/08/2021

Estado do Órgão Gerenciador: Santa Catarina/SC

Rede Credenciada obrigatória nos municípios de: Mínimo de 400 (quatrocentos) postos de abastecimento credenciados, em no mínimo 265 (duzentos e sessenta e cinco) municípios do Estado de Santa Catarina.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento do fornecimento de Combustíveis, Aditivos, Lubrificantes, Filtros de Óleo e Arruelas de Vedação do "Bujão" do Carter, com o uso de cartão magnético, através do REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, para uso nos veículos automotores e equipamentos, dos Entes da Federação Consorciados ou Referendados ao CINCATARINA, seus órgãos e entidades, em uma ampla rede credenciada de postos de combustíveis, na condição de Órgãos Participantes da licitação.

Florianópolis, 27 de agosto de 2021.

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – CONTRATO NÚMERO 59.170

As Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 83.878.892/0001-55, com sede à Av. Itamarati, 160 – Itacorubi, CEP – 88034-900, Florianópolis/SC, atesta que a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com sede à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro de Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba/SP, executou satisfatoriamente e dentro das qualidades exigidas a prestação de serviços do contrato abaixo discriminado:

DADOS DO CONTRATO:

- 1 - Nº contrato: 59.170 Nº contrato (SAP): 4600004849 e 4600004850.
- 2 - Local da prestação dos serviços: Estado de Santa Catarina.
- 3 - Período de execução: 16.10.2019 a 15.10.2020.
- 4 - Principais características da prestação de serviço: Gerenciamento do abastecimento de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão microprocessado (chip) que contemple todas as despesas efetuadas, pelas Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. e suas subsidiárias Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A., entre outras subsidiárias que vierem a surgir, doravante denominadas CELESC.
- 5 - Rede credenciada: Conforme Adendo 1 ao Contrato – Especificações técnicas e detalhamento dos serviços.
- 6 - Consumo estimado anual: Arla 32 (1.630 litros); Etanol (110.000 litros); Gasolina Comum (683.000 litros); Óleo Diesel Comum (479.000 litros); Gás Natural (1.400 m³); Óleo Diesel S10 (1.295.000 litros).
- 7 - Valores dos serviços prestados: R\$ 9.012.896,08 (nove milhões, doze mil, oitocentos e noventa e seis reais e oito centavos)

Florianópolis, 16 de outubro de 2020.

ASSINATURAS:

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

DocuSigned by:
Jose de Oliveira Fernandes

4A0481D00F8B443...
Função: Administrador do Contrato
Nome: José de Oliveira Fernandes
CPF: 728.434.119-04

DocuSigned by:
Eduardo Jose Perozin

A7A19F12BC4C42F...
Função: Gerente de Divisão
Nome: Eduardo José Perozin
CPF: 043.023.699-90

DocuSigned by:
Jorge Luiz Pereira

34B873ABE15B452...
Função: Gerente de Departamento
Nome: Jorge Luiz Pereira
CPF: 000.075.009-39

DocuSigned by:
Pablo Cupani Carena

F974813B38404E5...
Função: Diretor
Nome: Pablo Cupani Carena
CPF: 025.480.259-18



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, Estabelecida na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03 – Centro Apoio II - Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06502-160, presta para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Superintendência Estadual de Operações do Rio de Janeiro, CNPJ 34.028.316/0002-94, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 3077 – 29º andar, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20210-970, os serviços abaixo especificados:

- **Contrato Nº:** 030/2016
- **Vigência Inicial:** 05/04/2016 a 05/10/2018:
- **Valor:** R\$ 19.092.259,71 (vinte e seis milhões, noventa mil, setecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos);
- **1º Prorrogação:** 06/10/2018 a 04/04/2021:
- **Valor:** R\$ 23.843.384,72 (vinte e três milhões, oitocentos e quarenta e três mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos);
- **Objeto:** Gerenciamento e manutenção da frota.

Quantidade de veículos	Objeto	Descrição/código
2.623 (dois mil, seiscentos e vinte três)	Prestação de Serviço de Gerenciamento de manutenção de veículos automotivos da ECT	A- Aplicação de Peças e Partes Automotivas (1810R C01) B- Serviços de Manutenção (mão de obra) (00220 007)

RELAÇÃO DE PEÇAS MAIS USADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE UTILIZADA EM 5 ANOS
01	Óleo lubrificante do motor (litros)	23.250	116.250
02	Filtro de óleo	5.915	29.575
03	Elemento do filtro de ar	4.823	24.115
04	Filtro de combustível	4819	24.095
05	Fluído de freio	690	3.450

Atestamos ainda que os serviços foram realizados de forma satisfatória e em conformidade com as descrições técnicas do contrato, não havendo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa com as responsabilidades

20/10/2020

SEI/CORREIOS - 17971910 - GESTÃO: Atestado de Capacidade Técnica

Folha nº 229
Proc nº 18/23
Rubrica [assinatura]

assumidas.

São Paulo, 19 de Outubro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Júlio Cesar de Oliveira Silva

Coordenador de Gestão Administrativa de Contratos/GEGEC - Polo/SPM

/dafd



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Cesar de Oliveira Silva, Gerente Atividade - CTC TP IV - G1**, em 19/10/2020, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17971910** e o código CRC **D868D2F4**.

Referência: Processo nº 53117.036675/2020-06

São Paulo - 19/10/2020

SEI nº 17971910



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Rua E Quadra 15 , - Bairro Centro Político Administrativo
CEP 78049-900 Cuiabá - MT
(65)3644-1839/2104/1850/2454 - <http://www.funai.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba / SP - CEP 06502-160; inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270, é nossa fornecedora nos serviços discriminados abaixo:

PROCESSO Nº 08755.001447/2018-12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº 135/2018
Valor Anual da Contratação: R\$ 889.528,14
Período Contratual Inicial: 14/11/2018 à 14/11/2019

Quantidade de Veículos: 5
Quantidade de Ordens de Serviços – OS: 214

Estado do Contratante: Cuiabá
Rede Credenciada obrigatória nos Municípios de Comodoro, Tangara da Serra, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Rondonópolis, Nobres, Paranatinga, General Carneiro, Pontes e Lacerda todos no Estado do Mato Grosso, Vilhena/RO e Novo Progresso/Pa.

Objeto Da Contratação: Contratação de serviços de administração e gerenciamento compartilhado de frota para a manutenção preventiva e corretiva de veículos, de forma continuada, junto à rede de estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado para atender os veículos oficiais ou em uso legal, da Coordenação Regional de Cuiabá e CTLs jurisdicionadas em Comodoro/MT, Tangará da Serra/MT, Campo Novo do Parecis/MT, Sapezal/MT, Rondonópolis/MT, Nobres/MT, Paranatinga/MT, General Carneiro/MT, Pontes e Lacerda/MT, Vilhena/RO e Novo Progresso/PA.

Características do sistema: Sistema informatizado e integrado de gestão que interligue a rede credenciada, a equipe especializada e os órgãos/entidades contratantes, em ambiente seguro, executado via web browser (internet), que possua funcionalidades que permitam o planejamento, acompanhamento e controle das manutenções dos veículos oficiais, que tenha funcionamento online e real time para o registro e consulta de dados, e emita relatórios operacionais e gerenciais.

Equipes técnicas especializadas, segundo padrões de excelência sob aspectos da organização, eficiência, qualidade e economicidade manutenção veicular para treinamento e atendimento aos gestores e usuários dos órgãos/entidades contratantes.

O prazo de resposta de solicitação de orçamento por parte das credenciadas deverá ocorrer em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação.

Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, incluindo a disponibilização de equipe técnica (gerenciamento compartilhado), e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O presente expediente segue Assinado pela Chefe de Serviço, por delegação de competência, Portaria nº 889/PRES 01/07/2019.

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2019.

CRISTIANA DA SILVA BÖHM
Chefe de Serviço de Apoio Administrativo
RG: 1076695442 - SSP/RS
Email: sead.cgb@hotmail.com



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana da Silva Bohm, Chefe de Serviço**, em 10/07/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1442530** e o código CRC **4AEDC31C**.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 08748.000020/2019-77

Interessado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 208, inciso VI, do Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, examinando os autos do Processo em epígrafe, atesta, para os devidos fins e, atendendo a solicitação (Sei n.2766500), que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, *sediado* à Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, em Santana de Parnaíba-SP, *presta serviços à Coordenação Regional Centro-Leste do Pará*, CNPJ nº 00.059.311/0004-79, com sede à Travessa Pedro Lemos, 1003, Centro, na cidade de Altamira-PA, e detém qualificação técnica para a prestação de serviços continuados de gerenciamento de frota com manutenção automotiva.

Registramos que a empresa vem prestando o referido serviço a esta Coordenação, conforme o Contrato nº 200/2019, publicado no DOU de 30 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 460.733,80; e Termo Aditivo nº 1/2020, publicado no DOU de 09 de outubro de 2020, no valor de R\$ 460.733,80; e notas de empenho:

	Fonte	100000000	-
12020NE800024, 2020NE800026, 2020NE800034, 2020NE800035, 2020NE800132, 2020NE800133;	Fonte	300000000	-
2020NE800134, 2020NE800135, 2020NE800264, 2020NE800265;	Fonte:	144000000	-
2020NE800344, 2020NE800345.			

Informamos ainda que a prestação do supracitado serviço apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone até a presente data.

(assinado eletronicamente)

Donária Souza Silva

Coordenadora Regional Substituta
Coordenação Regional Centro-Leste do Pará
Portaria nº 1379/PRES/FUNAI, de 29/12/2020



Documento assinado eletronicamente por **Donária Souza Silva, Coordenador(a) Regional Substituto(a)**, em 11/01/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2767601** e o código CRC **B4A3DDE3**.

11/01/2021

SEI/FUNAI - 2767601 - Atestado

Folha nº 233
Proc nº 48/23
Rubrica _____





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Rua Chico Lira, nº 252, - Bairro São Francisco
CEP 69305-093 Boa Vista - RR
(95) 3623-4005/4449/2678 - <http://www.funai.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 08749.000038/2018-88

Interessado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, sediada na Rua Calçada Canopo, nº 11, Centro de apoio II, bairro Alphaville, CEP: 06.541-078 - Santana de Parnaíba, estado de São Paulo, **presta serviços à COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA - FUNAI, CNPJ nº 00.059.311/0016-02, estabelecida na Rua Chico Lira, nº 252, bairro São Francisco, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima**, detendo a qualificação técnica necessária para fornecimento de serviços de Administração, Gerenciamento e Controle de aquisição de Combustíveis e Manutenção Automotiva em Geral (preventiva, corretiva e preditiva), com fornecimento de peças, componentes, acessórios de reposição genuínos ou originais, entre outros materiais (pneus, óleo de motor, lubrificantes etc.), inclusive, transporte em suspenso por guincho e socorro mecânico, higienização, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, borracharia, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, estofagem, alinhamento, balanceamento, em rede credenciada para suprir as necessidades da frota pertencente;

Registramos que a empresa presta o referido serviço conforme o Contrato 96/2019, do Pregão Eletrônico SRP nº **05/2018**.

Informamos ainda que os serviços acima referidos apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Boa Vista/RR, 08 de Janeiro de 2021.

De acordo,

Rogério Nattrodt de Magalhães
Chefe da Divisão Técnica Substituto

Lari Gomes

235
28/23
P

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Nattrodt de Magalhães, Chefe de Divisão Substituto**, em 08/01/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lari Gomes, Coordenador(a) Regional**, em 08/01/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2766203** e o código CRC **333E17FE**.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Governo do Estado do Ceará



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

Ofício Nº **8/2021 - CONTRATOS/CCOMPRAS/CBMCE**

FORTALEZA, 15 de fevereiro de 2021.

Sra. Natasha M Koyama

Prime Benefícios em Cartões

Assunto: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Referência: Contrato 13/2018

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 - Centro Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba / SP - CEP 06502-160; inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270, é nossa fornecedora nos serviços discriminados abaixo:

Objeto: é a contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva, máquinas e equipamentos multifuncionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Em conformidade com a ata de registro de preços nº 02/2010 - CODANORTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS.

PROCESSO Nº 3531124/2018

TIPO: "Maior percentual de desconto sobre a Taxa de Administração"

Contrato Nº 013/2018



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GONÇALVES LIMA**, em 15/02/2021, às 10:30:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria nº 109/2020 - CMDO/CBMCE, de 02 de abril de 2020 e no art. 6º, § 1º, do Decreto Federal nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Para conferir, acesse o site https://sistemas.cb.gov.br/gdv_cb/index.php e informe o código **1d68e457b9d-2**, ou escaneie a figura do código QR com um *smartphone*.



1d68e457b9d-2

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE

Rua Oto de Alencar, 215, Centro, Cep 60.010-270

Fone: (85) 3101.2219 - Fortaleza, Ceará

OF Nº 8/2021 - CONTRATOS/CCOMPRAS/CBMCE

página 1 de 2



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Governo do Estado do Ceará



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social

Folha n° 237
Proc n° 18/23
Estrutura

Valor da Contratação inicial: R\$ 5.000.000,00 - **Período contratual inicial:**
12/06/2018 A 12/06/2019

1º Termo Aditivo - 12/06/2019 A 12/06/2020

2º Termo Aditivo - 12/06/2020 A 11/06/2021 - **Valor reduzido 30 %** - R\$ 3.500.000,00

Quantidade de veículos/equipamentos cadastrados: 453

Quantidade de OS: 3114

Estado do Contratante: Ceará

Rede Credenciada: Obrigatória no Estado do Ceará

Atestamos ainda que os serviços estão sendo entregues em ordem, os prazos e serviços devidamente cumpridos, e até a presente data não constam em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

EDUARDO GONÇALVES LIMA - TC QOBM

MF: 126.653-1-8

Gestor de Contrato



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GONÇALVES LIMA**, em 15/02/2021, às 10:30:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria nº 109/2020 - CMDO/CBMCE, de 02 de abril de 2020 e no art. 6º, § 1º, do Decreto Federal nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Para conferir, acesse o site https://sistemas.cb.ce.gov.br/gdv_cb/index.php e informe o código **1d68e457b9d-2**, ou escaneie a figura do código QR com um *smartphone*.



1d68e457b9d-2

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE

Rua Oto de Alencar, 215, Centro, Cep 60.010-270

Fone: (85) 3101.2219 - Fortaleza, Ceará

OF Nº 8/2021 - CONTRATOS/CCOMPRAS/CBMCE

página 2 de 2

ATESTADO DE FORNECIMENTO

N.º 591

Brasília, 15 de agosto de 2022

As Centrais Elétricas do Norte do Brasil – Eletrobras Eletronorte S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.357.038/0001-16, ATESTA para os devidos fins que a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., estabelecida na Calçada Capono, nº 11, 20º andar, sala 03 - Centro de Apoio II, Alphaville -Santana da Parnaíba -SP, CEP: 06502-160, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, forneceu e executou o objeto abaixo, atendendo de **forma satisfatória**, o estabelecido no Contrato de n.º 4400001709 (SAP LEGADO) e 4500025604 (SAP IU).

1. Objeto:

Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de intermediação e gestão de frota, gerenciamento dos dados de abastecimento e de manutenção preventiva e corretiva da frota, administração de despesas, com fornecimento de combustíveis automotivos e de peças, materiais e serviços, de forma continuada, operacionalizado por intermédio de rede credenciada e acompanhado por sistema de informação integrado, com vistas ao abastecimento e manutenção dos veículos e equipamentos pertencentes à Eletronorte, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução, conforme disposto no Edital de Licitação, seus Anexos e Adendos.

2. Dados do contrato:

Contrato/ Aditivo	Valor do Contrato R\$	Data de Assinatura	Vigência Contratual		Execução dos serviços	
			Início	Fim	Início	Fim
Contrato	99.000,00	06.06.2018	06.06.2018	06.06.2019	06.06.2018	06.06.2019
Aditivo 1	99.000,00	06.06.2019	06.06.2019	06.06.2020	06.06.2019	06.06.2020
Aditivo 2	99.000,00	05.06.2020	06.06.2020	06.06.2021	06.06.2020	06.06.2021
Aditivo 3	99.000,00	25.05.2021	06.06.2021	06.06.2022	06.06.2021	06.06.2022

3. Informações Adicionais:

Subitens da ARP	Serviço	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total
1.1	Combustível (etanol, gasolina, óleo diesel)	L	9.062,50	4,80	R\$ 43.500,00
1.2	Serviços de manutenção em geral de veículos	UR	1	13.000,00	R\$ 13.000,00
1.3	Fornecimento de peças e materiais para veículos	UN	1	42.500,00	R\$ 42.500,00
Valor Total					R\$ 99.000,00

CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA

Centrais Elétricas do Norte do Brasil – ELETROBRAS ELETRONORTE S.A. - CNPJ 00.357.038/0001-16
Quadra SEP 504, Ed. CENTRO CORPORATIVO PORTINARI, Bloco D - Asa Norte 70.730-524 – Brasília/DF
(61) 3429-6033 email: cadastrodefornecedor@eletronorte.gov.br - Site: www.eletronorte.gov.br

ATESTADO DE FORNECIMENTO

N.º 591

Brasília, 15 de agosto de 2022

Para obter informações mais detalhadas (quantidade e especificação dos serviços executados e ou material fornecido) sobre o objeto do contrato constante neste Atestado, solicitar ao fornecedor a via do contrato mencionado e/ou a planilha de quantidade e preço.

Atenciosamente,

Manoel Sobrinho Nazareno Rodrigues

Assinado de forma digital por
Manoel Sobrinho Nazareno
Rodrigues
Dados: 2022.08.16 09:08:36 -03'00'

Manoel Sobrinho Nazareno Rodrigues
Departamento de Gestão de Contratos e Fornecedores – GPSC
Responsável pela emissão do Atestado

CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA

Centrais Elétricas do Norte do Brasil – ELETROBRAS ELETRONORTE S.A. - CNPJ 00.357.038/0001-16
Quadra SEPN 504, Ed. CENTRO CORPORATIVO PORTINARI, Bloco D - Asa Norte 70.730-524 – Brasília/DF
(61) 3429-6033 email: cadastrodefornecedor@eletronorte.gov.br - Site: www.eletronorte.gov.br

ATESTADO DE FORNECIMENTO

N.º 599

Brasília, 16 de agosto de 2022

As Centrais Elétricas do Norte do Brasil – Eletrobras Eletronorte S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.357.038/0001-16, ATESTA para os devidos fins que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., estabelecida na Calçada Capono, nº 11, 20º andar, sala 03 - Centro de Apoio II, Alphaville -Santana da Parnaíba -SP., CEP: 06502-160, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, forneceu e executou o objeto abaixo, atendendo de **forma satisfatória**, o estabelecido no Contrato de n.º 4400001780 (SAP LEGADO) e 4500026541(SAP IU).

1. Objeto:

Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de intermediação e gestão de frota, gerenciamento dos dados de abastecimento e de manutenção preventiva e corretiva da frota, administração de despesas, com fornecimento de combustíveis automotivos e de peças, materiais e serviços, de forma continuada, operacionalizado por intermédio de rede credenciada e acompanhado por sistema de informação integrado, com vistas ao abastecimento e manutenção dos veículos e equipamentos pertencentes à Eletronorte, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução, conforme disposto no Edital de Licitação, seus Anexos e Adendos.

2. Dados do contrato:

Contrato/ Aditivo	Valor do Contrato R\$	Data de Assinatura	Vigência Contratual		Execução dos serviços	
			Início	Fim	Início	Fim
Contrato	1.408.200,00	07.11.2018	07.11.2018	07.11.2019	07.11.2018	07.11.2019
Aditivo 1	1.408.200,00	07.10.2019	07.11.2019	06.11.2020	07.11.2019	06.11.2020
Aditivo 2 Acrescimo de 9,81% Alteração quantitativa	138.165,33 (+1.408.200,00 = 1.546.365,33	16.03.2020	16.03.2020	06.11.2020	16.03.2020	06.11.2020
Aditivo 3	1.546.365,33	06.10.2020	07.11.2020	06.11.2021	07.11.2020	06.11.2021

3. Informações Adicionais:

Subitens da ARP	Serviço	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total
1.1	Combustível (etanol, gasolina, óleo diesel)	L	1	4,80	R\$ 802.200,00
1.2	Serviços de manutenção em geral de veículos	UR	1	274.800,00	R\$ 274.800,00
1.3	Fornecimento de peças e materiais para veículos	UN	1	331.200,00	R\$ 331.200,00
Valor Total					R\$ 1.408.200,00

CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA

Centrais Elétricas do Norte do Brasil – ELETROBRAS ELETRONORTE S.A. - CNPJ 00.357.038/0001-16
Quadra SEPN 504, Ed. CENTRO CORPORATIVO PORTINARI, Bloco D - Asa Norte 70.730-524 – Brasília/DF
(61) 3429-6033 email: cadastrodefornecedor@eletronorte.gov.br - Site: www.eletronorte.gov.br

Transformar nossa energia
em desenvolvimento e qualidade de vida



ATESTADO DE FORNECIMENTO

N.º 599

Brasília, 16 de agosto de 2022

Para obter informações mais detalhadas (quantidade e especificação dos serviços executados e ou material fornecido) sobre o objeto do contrato constante neste Atestado, solicitar ao fornecedor a via do contrato mencionado e/ou a planilha de quantidade e preço.

Atenciosamente,

CESAR AUGUSTO DOS
SANTOS
SILVESTRE:04535594686

CESAR AUGUSTO DOS SANTOS
SILVESTRE:04535594686
2022.08.16 16:13:41 -03'00'

CESAR AUGUSTO DOS SANTOS SILVESTRE
Superintendente de Gestão de Patrimônio e Suprimento – GPS
Responsável pela Emissão do Atestado

CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA

Centrais Elétricas do Norte do Brasil – ELETROBRAS ELETRONORTE S.A. - CNPJ 00.357.038/0001-16
Quadra SEPN 504, Ed. CENTRO CORPORATIVO PORTINARI, Bloco D - Asa Norte 70.730-524 – Brasília/DF
(61) 3429-6033 email: cadastrodefornecedor@eletronorte.gov.br - Site: www.eletronorte.gov.br

ATESTADO DE FORNECIMENTO

N.º 597

Brasília, 15 de agosto de 2022

As Centrais Elétricas do Norte do Brasil – Eletronorte S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.357.038/0001-16, ATESTA para os devidos fins que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., estabelecida na Calçada Capono, nº 11, 20º andar, sala 03 - Centro de Apoio II, Alphaville - Santana da Parnaíba - SP, CEP 06502-160, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, forneceu e executou o objeto abaixo, atendendo de **forma satisfatória**, o estabelecido no Contrato de n.º 4400001733 (SAP LEGADO) e 4500024989 (SAP IU).

1. Objeto:

Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de intermediação e gestão de frota, gerenciamento dos dados de abastecimento e de manutenção preventiva e corretiva da frota, administração de despesas, com fornecimento de combustíveis automotivos e de peças, materiais e serviços, de forma continuada, operacionalizado por intermédio de rede credenciada e acompanhado por sistema de informação integrado, com vistas ao abastecimento e manutenção dos veículos e equipamentos pertencentes à Eletronorte, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução, conforme disposto no Edital de Licitação, seus Anexos e Adendos.

2. Dados do contrato:

Contrato/ Aditivo	Valor do Contrato R\$	Data de Assinatura	Vigência Contratual		Execução dos serviços	
			Início	Fim	Início	Fim
Contrato	1.212.228,80	04.10.2018	04.10.2018	04.10.2019	04.10.2018	04.10.2019
Aditivo 1	303.057,20 (+1.212.228,80 = 1.515.286,00)	24.09.2019	24.09.2019	04.10.2019	24.09.2019	04.10.2019
Aditivo 2 Acrescimento de 15%	1.515.286,00	04.10.2019	04.10.2019	03.10.2020	04.10.2019	03.10.2020
Aditivo 3	0,00 Remanejamento de valores	20.07.2020	O presente Termo Aditivo não altera o valor do contrato, nem modifica os prazos de vigência e execução			
Aditivo 4	1.515.286,00	24.08.2020	04.10.2020	04.10.2021	04.10.2020	04.10.2021
Aditivo 5	1.515.286,00	24.08.2021	04.10.2021	03.10.2022	04.10.2021	03.10.2022

3. Informações Adicionais:

Item	Descrição	Valor
1.1	Combustível (etanol, gasolina, óleo dieses)	R\$ 486.582,85
1.2	Serviços de Manutenção (mão de obra)	R\$ 349.826,87
1.3	Fornecimento de peças e materiais (peças)	R\$ 678.876,27
Total		R\$ 1.515.286,00

CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA

Centrais Elétricas do Norte do Brasil – ELETROBRAS ELETRONORTE S.A. - CNPJ 00.357.038/0001-16
Quadra SEP/504, Ed. CENTRO CORPORATIVO PORTINARI, Bloco D - Asa Norte 70.730-524 – Brasília/DF
(61) 3429-6033 email: cadastrodefornecedor@eletronorte.gov.br - Site: www.eletronorte.gov.br

Transformar nossa energia
em desenvolvimento e qualidade de vida



ATESTADO DE FORNECIMENTO

N.º 597

Brasília, 15 de agosto de 2022

Para obter informações mais detalhadas (quantidade e especificação dos serviços executados e ou material fornecido) sobre o objeto do contrato constante neste Atestado, solicitar ao fornecedor a via do contrato mencionado e/ou a planilha de quantidade e preço.

Atenciosamente,

CESAR AUGUSTO DOS
SANTOS
SILVESTRE:04535594686

CESAR AUGUSTO DOS SANTOS
SILVESTRE:04535594686
2022.08.16 16:16:58 -03'00'

CESAR AUGUSTO DOS SANTOS SILVESTRE
Superintendente de Gestão de Patrimônio e Suprimento – GPS
Responsável pela Emissão do Atestado

CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA

Centrais Elétricas do Norte do Brasil – ELETROBRAS ELETRONORTE S.A. - CNPJ 00.357.038/0001-16
Quadra SEPN 504, Ed. CENTRO CORPORATIVO PORTINARI, Bloco D - Asa Norte 70.730-524 – Brasília/DF
(61) 3429-6033 email: cadastrodefornecedor@eletronorte.gov.br - Site: www.eletronorte.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Setor de Execução de Contratos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30, Inscrição Estadual nº 623.051.405.115, Inscrição Municipal nº 72270, na categoria da contratação dos serviços de gerenciamento compartilhado de abastecimento e manutenção de veículos da frota, objeto desta contratação, para a **Universidade Federal do Sul da Bahia, sediada na Rod. Ilhéus - Vitória da Conquista, BR 415, KM 39, Bairro Ferradas, CEP 45613-204, Itabuna-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07**, é nossa fornecedora, e executa satisfatoriamente dentro das qualidades exigidas a prestação de serviços do contrato abaixo discriminado:

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 01/2021

CONTRATO Nº 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23746.000110/2021-66

VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO INICIAL: R\$ 1.937.745,49 - VIGÊNCIA: 08/03/2021 A 08/09/2023

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação dos serviços continuados de **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA** com implantação, intermediação e administração por meio de sistema informatizado integrado, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para aquisição de combustíveis (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL, DIESEL S10 – ÓLEO LUBRIFICANTE, ADITIVO) e para manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo aquisição de peças originais de reposição, acessórios, lubrificantes e demais insumos, além do transporte por guincho e socorro mecânico dos veículos que compõe a frota bem como embarcações, máquinas e equipamentos.

QUANTIDADE DA FROTA: 21 VEÍCULOS, 05 GERADORES. 33 USUÁRIOS

REDE CREDENCIADA ATENDIDA PARA MANUTENÇÃO: A Contratada deverá ter ampla rede credenciada de postos de combustível em todo Território Nacional, principalmente no Estado da Bahia, com maior frequência nos municípios de atividade da UFSB, nas unidades administrativas e acadêmicas da UFSB nos municípios: Itabuna, Ilhéus, Porto Seguro, Teixeira de Freitas.

TREINAMENTO: Todo o investimento necessário à implantação do sistema, como a instalação dos equipamentos de leitura, softwares de gravação e transmissão de dados, credenciamento da rede de empresas fornecedoras, sistema de consulta de preços de peças/serviços/tabela temporária, manutenção do sistema e treinamento de pessoal, fornecimento de manuais de operação e tudo que se fizer necessário para o bom funcionamento do sistema, será de responsabilidade da Contratada.

Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itabuna/BA 19 de julho de 2022.

JADER DE ANDRADE VIEIRA
Chefe da Seção de Gestão de Transporte
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CNPJ: 18.560.547/0001-07
SIAPE: 2398276

Reitoria da Universidade Federal Do Sul Da Bahia, Praça José Bastos S/N, Bairro Centro
Itabuna-BA CEP: 45.600-923
Fone: (73) 3603-8447 E-mail: jader.vieira@ufsb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO
E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Folha nº 245
Proc nº 4823
Rubrica [assinatura]

Emitido em 19/07/2022

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 4051/2022 - SGT (11.01.03.04.02.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/07/2022 14:08)

JADER DE ANDRADE VIEIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

2398276

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: 4051, ano: 2022, tipo: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, data de emissão: 19/07/2022 e o código de verificação: 575199ec22

Folha nº 246
Proc nº 18/23
Rubrica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS - PROGEST

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 30/2023 - DGBS PROGEST (12.69.02)

Nº do Protocolo: 23076.032834/2023-23

Recife-PE, 11 de abril de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 - Centro de Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba/SP - CEP 06502-160, inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30, Inscrição Estadual nº 623.051.405.115, Inscrição Municipal nº 72270, na categoria da contratação dos serviços de abastecimento e manutenção da frota, objeto desta contratação, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE, com sede à Avenida Professor Moraes Rego, s/n, Cidade Universitária, na cidade de Recife/PE, CEP: 50670-420, inscrita no CNPJ sob o nº 24.134.488/0001-08, é nossa fornecedora, e executa satisfatoriamente dentro das qualidades exigidas a prestação de serviços do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 23076.042080/2021-65

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 01/2021

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, em rede credenciada, com fornecimento de combustíveis, manutenção preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças, para atender demanda dos três campi (Recife, Vitória de Santo Antão e Caruaru) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), através de adesão à ata de Registro de Preços 01/2021 (vinculada ao Pregão Eletrônico nº 02/2021), gerenciada pelo Instituto Federal do Espírito Santo - IFES.

VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO INICIAL: R\$ 1.067.463,56 (um milhão, sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA INICIAL: 16/07/2021 A 16/07/2022

1º TERMO ADITIVO: ACRESCIMO DE 12%

VIGENCIA: 05/07/2022

Valor R\$: 1.195.559,15 (Um milhão cento e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos);

2º TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO

VIGENCIA: 16/07/2022 A 16/07/2023

Valor R\$: 1.195.559,15 (Um milhão cento e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos);

3º TERMO ADITIVO: ACRESCIMO DE 13%

VIGENCIA: 01/03/2023

Folha nº 247
Proc nº 4823
Rubrica

Valor R\$ 1.334.329,42 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais, e quarenta e dois centavos);

Quantidade de Veículos: 106 (cento e seis veículos)

Quantidade de Usuários: 127 (cento e vinte e sete)

REDE CREDENCIADA ATENDIDA: A Contratada dispõe de ampla rede de estabelecimentos conveniados (Postos de abastecimento, oficinas para serviços e autopeças/concessionárias) em todo o Território Nacional, principalmente nos municípios para atender demanda dos três campus (Recife, Vitória de Santo Antão e Caruaru) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), e tem promovido o credenciamento de outros, a pedido da Contratante, em função das necessidades que se fizerem presentes, sempre conexas aos interesses públicos, para fins de prestação de serviços gerais de: abastecimento, lavagem de veículos, serviços de mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, pintura, lubrificantes, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retífica, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro e fornecimento de peças e acessórios em geral.

Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

(Assinado digitalmente em 11/04/2023 14:47)

ROSANA MEDEIROS FERREIRA

DIRETOR - TITULAR

DGBS PROGEST (12.69.02)

Matricula: 1924312

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 30, ano: 2023, tipo: ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA, data de emissão: 11/04/2023 e o código de verificação: 340a27ace5

Folha nº 248
Proc nº 48/23
Rubrica



Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro de Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba/SP - CEP 06502-160, inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30, Inscrição Estadual nº 623.051.405.115, Inscrição Municipal nº 72270, na categoria da contratação dos serviços de gerenciamento compartilhado, objeto desta contratação, para o CONSORCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO CARINHANHA, COHÁ, PERUAÇU, JAPORÉ E SÃO FRANCISCO - CIMVALES-MG, com sedena Rua João Antônio Coutinho nº 198, Centro – Bonito de Minas - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.303.697/0001-35, é nossa fornecedora, e executa satisfatoriamente dentro das qualidades exigidas prestação de serviços do contrato abaixo discriminado:

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de serviços de gerenciamento no abastecimento da frota de veículos e máquinas do Consórcio CIMVALES e dos Municípios Consorciados, quais sejam: (Januária, Bonito de Minas, Cônego Marinho, Itacarambi, São João das Missões, Miravânia, Montalvânia, Juvenília e Chapada Gaúcha), abastecimento este por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou microprocessador (chip), de aceitabilidade para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento dos abastecimentos, onde, considerando que o Consorcio CIMVALES, é o responsável pelos procedimentos decorrentes, o mesmo figura como órgão gerenciador, em observância ao disposto no inciso III do art. 2º do Decreto Federal nº 7.892/13 e, os entes consorciados, figuram na qualidade de órgãos participantes, nos termos do disposto no inciso IV do supracitado artigo, o que obriga na celebração de futuros contratos com os Entes Consorciados, onde no quadro abaixo encontram-se detalhados de forma resumida, os quantitativos e valores totais estimados de cada tipo de combustível, bem como a identificação do valor global estimado, incluso neste os quantitativos destinados a atender as necessidades do Consorcio CIMVALES.

VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO INICIAL: R\$ 13.495.500,00 (treze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, e quinhentos reais)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS/PRODUTOS	ESTIMATIVA DE DESPESA ANUAL
01	155.000	Litros	Alcool/Etanol	767.250,00
02	475.000	Litros	Gasolina comum	3.396.250,00
03	690.000	Litros	Óleo diesel comum	4.036.500,00
04	890.000	Litros	Óleo Diesel S-10	5.295.500,00
Valor global limitado das despesas sem a taxa de gerenciamento >>>				13.495.500,00

VIGÊNCIA INICIAL: 07/04/2022 A 07/04/2023



Folha nº 229
Proc. nº 4823
Rubrica

Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco

Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bonito de Minas/MG 16 de maio de 2023.

**DONIZETE
NOGUEIRA
DE BARROS
82214581634**

Assinado digitalmente por DONIZETE
NOGUEIRA DE BARROS:82214581634
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=29106091000165, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=DONIZETE
NOGUEIRA DE BARROS:82214581634
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2023-05-16 17:18:00

DONIZETE NOGUEIRA DE BARROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO
RG 3342043
CPF 822145816-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 250
Proc. nº 18/23
Rubrica _____



DOCUMENTAÇÃO EMPRESA

F W V DE ANDRADE E SOLUÇÕES

Folha nº 254
Proc: nº 18123
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E TRANSITO
ADMINISTRAÇÃO DE REGISTROS E IDENTIFICAÇÃO

FRANCISCO WILLIAM VIEIRA DE ANDRADE

DOC. IDENTIFIC. / OUT. EMISSOR DE 2008009140672 SEP CR

CPF 085.642.103-70 DATA DO REGISTRO 04/08/1994

Nome GILVAIDO JUNIOR FERRIRA DE ANDRADE MARIA ELIANE VIEIRA MACIEL

Sexo M

Nº matricula 05605180956 Vigencia 20/12/2001 Nº nascimento 13/12/2017

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 2150650857

FRANCISCO WILLIAM VIEIRA DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO DE REGISTROS

CIDADE FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO 27/12/2021

17384948686
CE184062926

CEARÁ

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO
JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Rua Manoel Rêgo, 1041 - Centro
Pedreiras, MA - CEP 65725-908
TEL: (99) 3642-2033
caterina@oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA Selc
AUTENT029060F910Q23WZV903913, 06/06/2023
08:49:33, Atx: 13.18, Total R\$ 6.02 Emol: R\$ 5.44
FERC R\$ 0.16 FADEP R\$ 0.21 FEMP R\$ 0.21
Consulte em <https://sela.tjma.jus.br>

Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
36.325.451 FRANCISCO WILLIAM VIEIRA DE ANDRADE

Pelo presente instrumento de Ato de Alteração:

FRANCISCO WILLIAM VIEIRA DE ANDRADE, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Fortaleza – Ceará, data de nascimento 04/08/1994, portadora da Identidade (RG): nº2005009140672, expedida por SSP/CE e CPF: 065.642.103-70, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza - Ceará, Rua Candido Juca nº649, Bairro: Rodolfo Teofilo, CEP: 604430-580, único titular componente da empresa individual sob o nome de **36.325.451 FRANCISCO WILLIAM VIEIRA DE ANDRADE**, registrada na Junta Comercial do Estado de Maranhão, sob o nº de NIRE 21803114556, com a data de cadastro no dia 11/02/2020 e N° do CNPJ: 36.325.451/0001-46, R BOA ESPERANCA Nº 95, TURU, - São Luís - MA, CEP: 65.066-190, resolve promover a segunda alteração da empresa, como de fato o faz mediante as seguintes cláusulas e condições (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art.968, II, CC):

O empresário individual adotará a partir de 01/03/2023 como nome empresarial afirma **F W V DE ANDRADE E SOLUCOES**, e usará a expressão **BW SOLUCOES & CIA**.

CLÁUSULA II – DO OBJETO (art.968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO; CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; OPERADORAS DE CARTÕES DE DÉBITO; OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAS; EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; EPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

E exercerá as seguintes atividades:

6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
36.325.451 FRANCISCO WILLIAM VIEIRA DE ANDRADE

8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6613-4/00 - ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO
6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
6619-3/05 - OPERADORAS DE CARTÕES DE DÉBITO
6619-3/99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7740-3/00 - GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
8299-7/02 - EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES
8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

MEDIANTE ALTERAÇÃO CONSOLIDA-SE O INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

FRANCISCO WILLIAM VIEIRA DE ANDRADE, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Fortaleza – Ceará, data de nascimento 04/08/1994, portadora da Identidade (RG): nº2005009140672, expedida por SSP/CE e CPF: 065.642.103-70, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza - Ceará, Rua Candido Juca nº649, Bairro: Rodolfo Teofilo, CEP: 604430-580, com fundamento no artigo 968, I, CC, da Lei nº 10.406/02, de natureza empresária, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas.

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art.968, II, CC):

O empresário individual adota como nome empresarial afirma **F W V DE ANDRADE E SOLUCOES**, e usará a expressão **BW SOLUCOES & CIA**.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL (art.968, III, CC)

O capital é de R\$: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
36.325.451 FRANCISCO WILLIAM VIEIRA DE ANDRADE**

CLÁUSULA III- DA SEDE (art.968, IV, CC)

O empresário Individual terá sede na: R BOA ESPERANCA Nº 95, TURU, - São Luís - MA, CEP: 65.066-190, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA IV- DO OBJETO (art.968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO; CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; OPERADORAS DE CARTÕES DE DÉBITO; OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; EPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

E exercerá as seguintes atividades:

6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6613-4/00 - ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO

6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

6619-3/05 - OPERADORAS DE CARTÕES DE DÉBITO

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
36.325.451 FRANCISCO WILLIAM VIEIRA DE ANDRADE**

6619-3/99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7740-3/00 - GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
8299-7/02 - EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES
8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9511-8/00 - EPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CLÁUSULA V– DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, II, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades na data de 11 de fevereiro de 2020, sendo que seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII – RETIRADA MENSAL

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular o Sr. **FRANCISCO WILLIAM VIEIRA DE ANDRADE**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimento bancário.

Folha nº 256
Data nº 28/23
Rubrica

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
36.325.451 FRANCISCO WILLIAM VIEIRA DE ANDRADE**

CLÁUSULA IX – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 01 de março de 2023.

FRANCISCO WILLIAM VIEIRA DE ANDRADE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F W V DE ANDRADE E SOLUCOES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06564210370	FRANCISCO WILLIAM VIEIRA DE ANDRADE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2023 09:33 SOB Nº 20230276555.
PROTOCOLO: 230276555 DE 01/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302817012. CNPJ DA SEDE: 36325451000146.
NIRE: 21803114556. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2023.
F W V DE ANDRADE E SOLUCOES

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.325.451/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2020
NOME EMPRESARIAL F W V DE ANDRADE E SOLUCOES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BW SOLUCOES & CIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 66.19-3-05 - Operadoras de cartões de débito 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BOA ESPERANCA	NÚMERO 95	COMPLEMENTO *****
CEP 65.066-190	BAIRRO/DISTRITO TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO WVANDRADE07@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8343-1920	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2023 às 09:40:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

259
4823
P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.325.451/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2020
NOME EMPRESARIAL F W V DE ANDRADE E SOLUCOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BOA ESPERANCA	NÚMERO 95	COMPLEMENTO *****
CEP 65.066-190	BAIRRO/DISTRITO TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO WVANDRADE07@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8343-1920		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2023** às **09:40:25** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3682429231 CNPJ: 36325451000146
NOME EMPRESARIAL: F W V DE ANDRADE E SOLUCOES
NOME FANTASIA: BW SOLUCOES & CIA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2135 - Empresário (Individual)
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 02/03/2023
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21803114556
CAPITAL SOCIAL: 60.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Micro Empreendedor Individual TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 11/02/2020
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Informática em Geral

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 95
ENDEREÇO: R BOA ESPERANCA CEP: 65066190
COMPLEMENTO: BAIRRO: TURU
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 95
ENDEREÇO: R BOA ESPERANCA CEP: 65066190
COMPLEMENTO: BAIRRO: TURU

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	wvandrade07@gmail.com
TELEFONE	(98) 83431920
	wvandrade07@gmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		Folha nº <u>261</u>	
OBJETO SOCIAL		Proc. nº <u>48123</u>	
null		Pública <u>✓</u>	
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
620230000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	SIM	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E		
631190000	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E		
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO		
821999900	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO		
802000100	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA		
461920000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE		
620400000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO		
620910000	SUORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA		
661340000	ADMINISTRACAO DE CARTOES DE CREDITO		
661930200	CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS		
661930500	OPERADORAS DE CARTOES DE DEBITO		
661939900	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS NAO		
692060200	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA		
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO		
731909900	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS		
749010400	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E		
774030000	GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS		
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E		
829110000	ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS		
829970200	EMISSAO DE VALES-ALIMENTACAO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES		
829979900	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS		
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
951180000	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS		
619069900	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS		
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	06564210370	FRANCISCO WILLIAM VIEIRA DE ANDRADE	
Contábil	60985596350	WESLEY CRUZ DE PAIVA	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
06564210370	FRANCISCO WILLIAM VIEIRA DE	ADMINISTRADOR	
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m ²		QUANTIDADE: 0	
QUADRAS E CINEMAS			
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0			
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0			

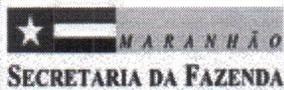
Local: SAO LUIS / MA , 14/07/2023

Folha nº 262
Proc nº 48/23
Assinatura _____

CPF/CNPJ: 36325451000146
Nome/Razão: F W V DE ANDRADE E SOLUCOES
Contribuinte

null

Servidor



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 06564210370
DATA: 14/07/2023
HORA: 10:34

Feixa n° 963
Proc n° 48123

INSC. ESTADUAL: 12.794.643-8
RAZÃO SOCIAL: F W V DE ANDRADE E SOLUCOES

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 02/03/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 36.325.451/0001-46 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: F W V DE ANDRADE E SOLUCOES TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21803114556 CAPITAL SOCIAL: 60.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 27/02/2023 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010 ÁREA UTILIZADA: --
CORREIO ELETRÔNICO: WVANDRADE07@GMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65066-190
ENDEREÇO RUA BOA ESPERANCA NÚMERO: 95
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: TURU
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)8343-1920 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO RUA BOA ESPERANCA NÚMERO: 95
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: TURU
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)8343-1920 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
2	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
3	6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4	6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
5	6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6	6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVIDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA
7	6613400	ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO
8	6619302	CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
9	6619305	OPERADORAS DE CARTÕES DE DÉBITO
10	6619399	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
11	6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
12	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
13	7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
14	7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
15	7740300	GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
16	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
17	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
18	8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
19	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
20	8291100	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
21	8299702	EMIÇÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES
22	8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS
23	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
24	4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
25	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Edição nº 264
Proc nº 48/23



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 06564210370
DATA: 14/07/2023
HORA: 10:34

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
6564210370	FRANCISCO WILLIAM VIEIRA DE ANDRADE	801 - EMPRESARIO
60985596350	WESLEY CRUZ DE PAIVA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/03/2023	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo
NFC-e	19/04/2023	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 36.325.451/0001-46 **Inscrição Estadual:** 12.794643-8

Razão Social: F W V DE ANDRADE E SOLUCOES

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA BOA ESPERANCA

Número: 95 **Complemento:**

Bairro: TURU

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65066190 **DDD:** **Telefone:** 83431920

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
6619399	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7740300	GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
8291100	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAS
8299702	EMIÇÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6613400	ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO
6619302	CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
6619305	OPERADORAS DE CARTÕES DE DÉBITO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 27/02/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4619200), 01/12/2010 - (6311900-7319099-6190699), 19/04/2023 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/07/2023

Folha nº 266
Proc nº 48/23
Rubrica 9

Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 267
Proc nº 48/23
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F W V DE ANDRADE E SOLUCOES
CNPJ: 36.325.451/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:53:23 do dia 20/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2023.

Código de controle da certidão: **E267.7367.3A7C.4C83**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F W V DE ANDRADE E SOLUCOES
CNPJ: 36.325.451/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:53:23 do dia 20/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2023.

Código de controle da certidão: **E267.7367.3A7C.4C83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha nº 269
Proc nº 48123
Rubrica

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 177230/23

Data da

14/07/2023 10:06:40

Inscrição Estadual: 127946438

CPF/CNPJ: 36325451000146

Razão Social: F W V DE ANDRADE E SOLUCOES

Endereço: RUA BOA ESPERANCA, 95 CEP: 65066190 - TURU

Telefone: (98)83431920

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/07/2023 10:06:40



Folha nº 270
Data nº 14/07/23
Município

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 050665/23

Data da

14/07/2023 10:06:06

Inscrição Estadual: 127946438

CPF/CNPJ: 36325451000146

Razão Social: F W V DE ANDRADE E SOLUCOES

Endereço: RUA BOA ESPERANCA, 95 CEP: 65066190 - TURU

Telefone: (98)83431920

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/07/2023 10:06:06



Folha nº 971

Data nº 28/12/23

Assinatura

CERTIFICADO

102023009215334



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008111302023

Validade: 16/11/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 36.325.451/0001-46	Inscrição Municipal: 3682429231
Razão Social: F W V DE ANDRADE E SOLUCOES	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA BOA ESPERANCA	
Número: 95	Complemento:
Bairro: TURU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65066190

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 19 de julho de 2023 às 09:33, sob o código de autenticidade nº 52DAC878F0FA42EB3AEADF17ED7DBF3A.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682429231	36.325.451/0001-46	92120232845840

RAZÃO SOCIAL

F W V DE ANDRADE E SOLUCOES

NOME FANTASIA

BW SOLUCOES & CIA

LOCALIZAÇÃO

R BOA ESPERANCA Nº 95, TURU
65066190 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
AE219753127337B6B689FC3EFDFA996F**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.325.451/0001-46
Razão Social: F W V DE ANDRADE E SOLUCOES
Endereço: R BOA ESPERANCA 95 / TURU / SAO LUIS / MA / 65066-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071323004071264700

Informação obtida em 14/07/2023 10:02:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F W V DE ANDRADE E SOLUCOES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.325.451/0001-46
Certidão nº: 34818181/2023
Expedição: 14/07/2023, às 10:01:48
Validade: 10/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F W V DE ANDRADE E SOLUCOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.325.451/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

F W V DE ANDRADE E SOLUCOES**CNPJ 36.325.451/0001-46****Rua Boa Esperança, Nº95, Bairro: Turu, São Luís/MA, Cep: 65.066-190****BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022****ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE	101.255,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	101.255,96
CAIXA	
Caixa	101.255,96
TOTAL DO ATIVO	101.255,96

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO CIRCULANTE	30.000,00
CONTAS A PAGAR	30.000,00
CONTAS DE CONSUMO	
Dividendos a pagar	30.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	71.255,96
CAPITAL SOCIAL	60.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	
Capital Social Subscrito	60.000,00
LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.255,96
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	
Lucros do Exercício	11.255,96
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	101.255,96

São Luís, 21 de março de 2023

WESLEY CRUZ DE PAIVA
CPF: 609.855.963-50
CONTADOR - CRC: MA - 015353/O-8

FRANCISCO WILLIAM VIEIRA DE ANDRANDE
CPF: 065.642.103-70
SÓCIO/ADMINISTRADOR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022
CNPJ 36.325.451/0001-46
Rua Boa Esperança, Nº95, Bairro: Turu, São Luís/MA, Cep: 65.066-190

Receita de Serviços	75.106,70
Venda de Serviços	75.106,70
Despesas Administrativas	(33.063,54)
Pró-labore	(14.544,00)
Aluguel de imóveis	(11.400,00)
Energia Elétrica	(3.186,48)
Telefone e Internet	(3.933,06)
Despesas Tributárias	(787,20)
Despesas pagamento do Imposto Simples Nacional	(787,20)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	41.255,96

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 14 do Livro Diário nº 01, registrado na JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO.

São Luís, 21 de março de 2023

WESLEY CRUZ DE PAIVA
CPF: 609.855.963-50
CONTADOR - CRC: MA - 015353/O-8

FRANCISCO WILLIAM VIEIRA DE ADRANDE
CPF: 065.642.103-70
SÓCIO/ADMINISTRADOR

INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS EM 31/12/2022
CNPJ 36.325.451/0001-46
Rua Boa Esperança, Nº95, Bairro: Turu, São Luís/MA, Cep: 65.066-190

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 101.255,96	
Passivo Circ.	R\$ 30.000,00	= 3,38

A empresa possui R\$ 3,38 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 101.255,96	
Passivo Circulante	R\$ 30.000,00	= 3,38

A empresa possui R\$ 3,38 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 101.255,96	
Passivo Circulante	R\$ 30.000,00	= 3,38

A empresa possui R\$ 3,38 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 101.255,96	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 30.000,00	= 3,38

A empresa possui R\$ 3,38 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

Solvência Geral

Ativo	R\$ 101.255,96	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 30.000,00	= 3,38

A empresa dispõe de R\$ 3,38 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	R\$ 71.255,96	
Ativo	R\$ 101.255,96	$\times 100 = 70,37\%$

O capital próprio representa 70,37% do investimento total.

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+)	R\$ 30.000,00	
Passivo Não Circ.		$\times 100 = 42,10\%$
Patrimônio Líquido	R\$ 71.255,96	

Capital de terceiros representa 42,10% do patrimônio líquido.

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	R\$ 30.000,00	
Passivo Circulante (+)		$\times 100 = 100,00\%$
Passivo Não Circ.	R\$ 30.000,00	

As obrigações a curto prazo representam 100,00% das obrigações totais.

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	
Passivo Circulante (+)		$\times 100 = 0,00\%$
Passivo Não Circ.	R\$ 30.000,00	

As obrigações a longo prazo representam 0,00% das obrigações totais.

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)	R\$ 30.000,00	
Passivo Não Circ.		$\times 100 = 29,63\%$
Ativo	R\$ 101.255,96	

Capital de terceiros representa 29,63% do capital próprio.

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-)	R\$ 0,00	
Realizável Longo Prazo		$\times 100 = 0,00\%$
Ativo	R\$ 101.255,96	

A imobilização representa 0,00% do capital em giro.

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-)
Realizável Longo Prazo

R\$ 0,00

x 100 = 0,00%

Patrimônio Líquido

R\$ 71.255,96

A imobilização representa 0,00% do capital próprio.

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das
Provisões

R\$ 41.255,96

x 100 = 40,74%

Ativo

R\$ 101.255,96

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 40,74% sobre o capital em giro.

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das
Provisões

R\$ 41.255,96

x 100 = 57,90%

Patrimônio Líquido

R\$ 71.255,96

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 57,90% sobre o capital próprio.

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido

R\$ 71.255,96

x 100 = 70,37%

Passivo

R\$ 101.255,96

O capital próprio representa 70,37% do passivo total.

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante
(+) Realizável L/Prazo

R\$ 101.255,96

R\$ 0,00 R\$ 101.255,96

(-) Passivo Circulante
(-) Passivo Não Circulante
(=) Capital de Giro Próprio

R\$ 30.000,00

R\$ 0,00 R\$ 30.000,00

R\$ 71.255,96

A empresa possui R\$ 71.255,96 de capital de giro próprio.

São Luís, 21 de março de 2023.

WESLEY CRUZ DE PAIVA
CPF: 609.855.963-50
CONTADOR - CRC: MA - 015353/O-8

FRANCISCO WILLIAM VIEIRA DE ADRANDE
CPF: 065.642.103-70
SÓCIO/ADMINISTRADOR